



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

31 de agosto de 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Itapetinga – Bahia, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Itapetinga – Bahia, para o período de 2026 a 2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, do art. 159, inciso I, da Constituição do Estado da Bahia e da legislação complementar aplicável, estabelecendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal tendo em vista viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único: O PPA abrangerá as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como os programas de duração continuada, para os quais deverão ser estabelecidas regionalmente as entregas e iniciativas a serem alcançadas durante a vigência do PPA.

Art.2º Esta Lei é acompanhada de Anexo Único, parte integrante deste instrumento legal, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, estruturados por Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas, além de quadros demonstrativos financeiros, metas, indicadores e informações complementares, incluindo a regionalização das principais metas.

Art.3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Diretrizes: orientações estratégicas do governo para o período 2026-2029, a partir dos princípios de inclusão social, sustentabilidade, eficiência e participação cidadã;

II - Programa: instrumento de organização das ações de governo que articula um conjunto de iniciativas para atendimento de demandas da sociedade;

III - Compromisso: resultado intermediário a ser alcançado dentro de um programa, com metas e entregas definidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

IV - Entrega ou Iniciativa: produto ou serviço a ser entregue à sociedade, por meio de ações orçamentárias e institucionais;

V - Meta: medida do alcance do compromisso, podendo ser quantitativa ou qualitativa, formulada segundo critérios SMART (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais);

VI - Indicador: instrumento de aferição do desempenho do programa ou compromisso, associado a metas com linha de base e valores-alvo.

VII – Agenda Transversal: instrumento de gestão pública que busca integrar ações e políticas de diferentes áreas para resolver problemas complexos e alcançar objetivos comuns.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Art.4º Constituem diretrizes do Plano Plurianual 2026-2029:

- I** - Promover a redução das desigualdades sociais e territoriais;
- II** - Expandir o acesso a serviços públicos essenciais com qualidade e equidade;
- III** - Garantir o desenvolvimento econômico com sustentação ambiental;
- IV** - Ampliar a participação social na gestão pública;
- V** - Modernizar a administração com eficiência e transparência;
- VI** - Fortalecer o planejamento, o controle e a avaliação de resultados.

Art.5º São agendas transversais do PPA 2026-2029:

- I** – Crianças e Adolescentes
- II** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art.6º As Agendas Transversais de que trata o artigo anterior terão como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis; e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente, o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.

Art.7º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as Agendas Transversais de que trata esta Lei.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

Art.8º Os programas constantes deste Plano conterão ementa, compromissos, entregas ou iniciativas, metas, indicadores e estimativa de recursos, conforme especificado no Anexo Único.

§1º- As metas serão apresentadas com suas linhas de base, valores-alvo e periodicidade, regionalizadas conforme a divisão administrativa do município.

§2º- Os indicadores serão acompanhados de suas fontes de dados e definidos segundo critérios de relevância, disponibilidade e periodicidade.

§3º- Os indicadores são compatíveis com a capacidade de promoção de mudanças de um ou mais compromissos setoriais formulados nos programas.

§4º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução dos Compromissos.

§5º - Os Compromissos refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Entregas ou Iniciativas, sob a responsabilidade de um órgão setorial, e tem como atributos:

I - Meta: uma medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

II - Entrega ou Iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas para a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, entre Município e sociedade e da integração de políticas públicas.

§6º - Os valores financeiros, os enunciados e as metas dos Compromissos, as declarações das Entregas ou Iniciativas e as demais informações estabelecidas neste Plano são orientadoras, não se constituindo em limites à programação das despesas.

Art.9º Os valores e metas constantes do Anexo único têm caráter indicativo e poderão ser ajustados pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais, nos termos desta Lei.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados à Educação, Saúde e Assistência Social.

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

CAPÍTULO IV
DA INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

Art.10º As leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias anuais e os créditos adicionais observarão as disposições desta Lei, de modo a garantir sua compatibilidade.

§1º- A criação de ações orçamentárias dependerá de vinculação clara a compromisso existente neste Plano, salvo autorização legislativa específica.

§2º- A criação de ações no orçamento será orientada:

- I - para o alcance das metas dos Compromissos;
- II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

§3º- Caberá a LDO de cada exercício definir as prioridades de execução para o exercício.

§4º- A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art.11º Fica instituído o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PPA 2026-2029, sob coordenação do órgão central de planejamento e da Controladoria Interna.

Art.12º Os órgãos responsáveis pelos programas deverão avaliar, trimestralmente, os dados da execução física e financeira de suas metas e elaborar relatórios de gestão, tendo em vista possíveis ajustes.

Art.13º O Poder Executivo divulgará relatórios semestrais de acompanhamento e relatório anual de execução do PPA, integrando à prestação de contas.

CAPÍTULO VI

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Art.14º A sociedade civil participará da elaboração, monitoramento e avaliação do PPA por meio de audiências públicas, consultas eletrônicas e envolvimento dos conselhos setoriais.

Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará em portal próprio versões simplificadas das metas e resultados do PPA para acompanhamento popular.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES

Art.15º A inclusão, exclusão ou alteração de programas ou compromissos ocorrerá por meio de projeto de lei específico ou de revisão anual encaminhado até 30 de outubro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

§1º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§2º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III- alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§3º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua regionalização.

§4º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art.16º O Poder Executivo poderá, mediante ato próprio:

I- ajustar metas e indicadores;

II- adequar órgãos responsáveis;

III- incorporar alterações da LOA ao PPA;

IV- atualizar valores estimados conforme revisão de custos e parâmetros macroeconômicos.

Art.17º As alterações de que trata o artigo anterior serão publicadas na Internet em até 90 dias após a aprovação da LOA de cada exercício.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Itapetinga, 31 de agosto de 2025.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Ilustríssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Com a honra que me é devida, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Itapetinga para o quadriênio de 2026 a 2029. Este instrumento, de fundamental importância para a administração pública, foi elaborado em estrita observância aos preceitos do art. 165, §1º, da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis, representando o pilar do planejamento estratégico de médio prazo para o nosso município.

O presente Plano Plurianual é o resultado de um cuidadoso processo de diagnóstico e planejamento, que buscou alinhar as ações de governo às reais necessidades e aspirações de nossa comunidade. As diretrizes, objetivos e metas aqui estabelecidos foram concebidos com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável de Itapetinga, focando na redução das desigualdades sociais e territoriais, na expansão e qualificação dos serviços públicos essenciais, na promoção do crescimento econômico em harmonia com o meio ambiente, e no fortalecimento da participação cidadã e da transparência na gestão pública.

Estruturado em programas, compromissos, entregas e metas, o PPA 2026-2029 orientará a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) nos próximos quatro anos, garantindo a continuidade das políticas públicas e a alocação eficiente dos recursos em áreas prioritárias como Saúde, Educação e Assistência Social.

Contando com o alto espírito público e o compromisso com o futuro de Itapetinga que caracterizam esta Egrégia Casa Legislativa, solicito a apreciação e, posterior aprovação, do incluso Projeto de Lei, para que possamos, juntos, trabalhar pela construção de uma cidade cada vez melhor para se viver.





Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ASPECTOS REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA-BAHIA

PPA2026-2029

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa evidenciar os aspectos regionais do Município de Itapetinga - Bahia, com o intuito de orientar a formulação de políticas públicas, programas, metas e indicadores regionalizados no Plano Plurianual 2026-2029, conforme o disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal e art. 159 da Constituição do Estado da Bahia.

Itapetinga, conhecida como a "Capital da Pecuária", apresenta características territoriais e socioeconômicas que demandam uma abordagem regionalizada para o planejamento público. O município possui uma estrutura territorial complexa, com sede municipal, Distrito de Bandeira do Colônia e Povoado de Palmares, cada qual com suas especificidades e demandas particulares. A análise regionalizada permite identificar as potencialidades e vulnerabilidades de cada território, possibilitando a implementação de políticas públicas mais eficazes e adequadas às realidades locais.

A regionalização do planejamento municipal é fundamental para garantir o desenvolvimento equilibrado do território, promovendo a equidade na distribuição de recursos e serviços públicos. Este documento apresenta uma análise detalhada dos aspectos territoriais, socioeconômicos, ambientais e de infraestrutura de cada região

administrativa, fornecendo subsídios técnicos para a elaboração de um PPA que atenda às necessidades específicas de cada área do município.

2. DIVISÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

O Município de Itapetinga está localizado na região Sudoeste da Bahia, na microrregião de Itapetinga, distante 563 km da capital Salvador. O município apresenta características geográficas privilegiadas, com relevo suavemente ondulado e altitude média de 268 metros, favorecendo o desenvolvimento de atividades agropecuárias e a ocupação urbana.



BANDEIRADO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA



BRASÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA

O território municipal possui uma área total de 1.651,16 km², sendo o 26º município mais populoso da Bahia, com 65.897 habitantes (IBGE, 2022). A densidade demográfica é de 39,91 hab/km², superior à média estadual de 25,04 hab/km². O município apresenta alto grau de urbanização, com 97% da população residindo na área urbana e apenas 3% na área rural.

Conforme estabelecido no Art. 5º, § 3º da Lei Orgânica do Município, com limites territoriais definidos pela Lei Estadual nº 508, de 12 de dezembro de 1952, o território de Itapetinga está dividido em três unidades administrativas principais:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 2916401

POPULAÇÃO: 65.897 habitantes (IBGE, 2022)

FUNDAÇÃO: 12/12/1952

GENTÍLICO: ITAPETINGUENSE

PADROEIRO: SÃO JOSÉ

CEP: 45700-000

ÁREA TERRITORIAL: 1.651,16 km²

TIPO CLIMÁTICO: TROPICAL SEMIÚMIDO

TEMPERATURA MÉDIA ANUAL: MÉDIA: 23,2°C; MÁXIMA: 32°C; MÍNIMA: 17°C

PERÍODO CHUVOSO: NOVEMBRO A MARÇO

PLUVIOSIDADE ANUAL [MM]: MÉDIA: 800 A 1.200

RISCOS DE SECA: BAIXO A MÉDIO

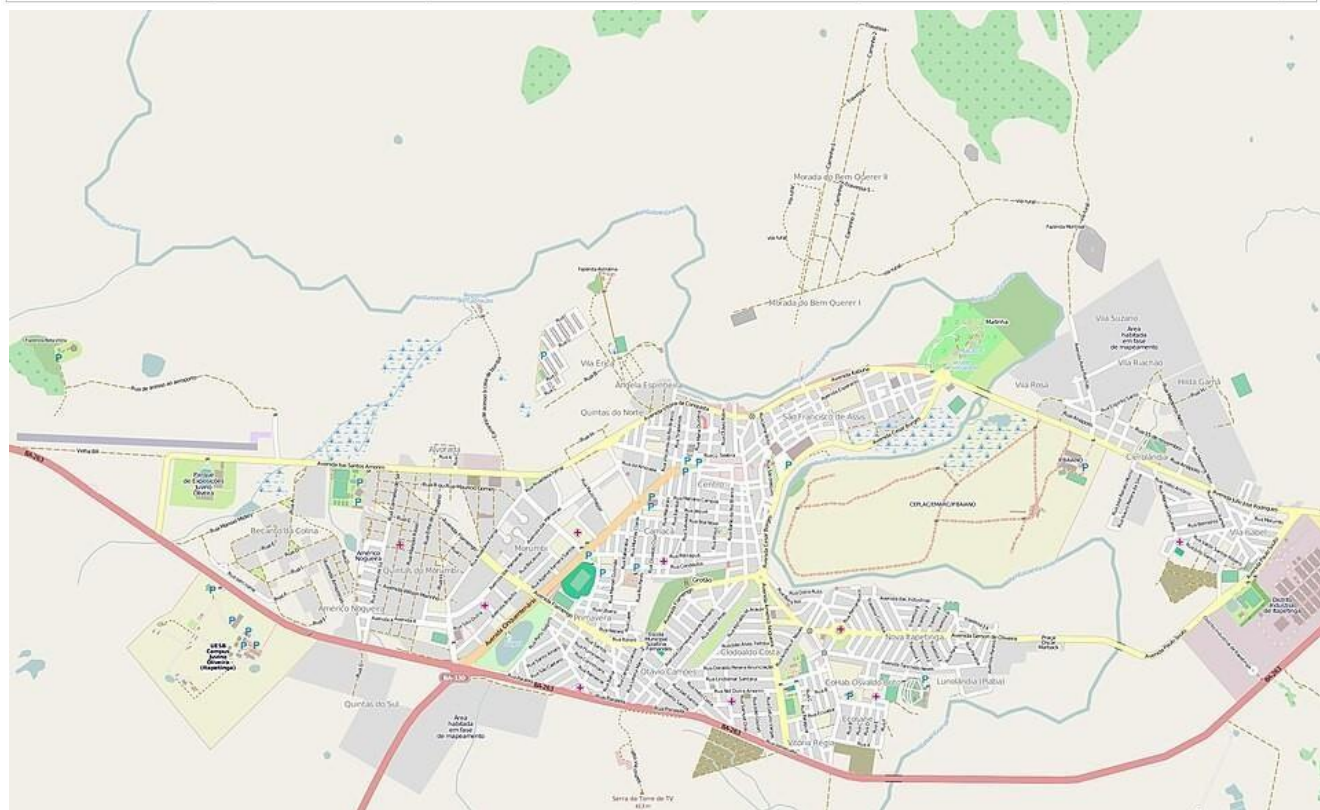
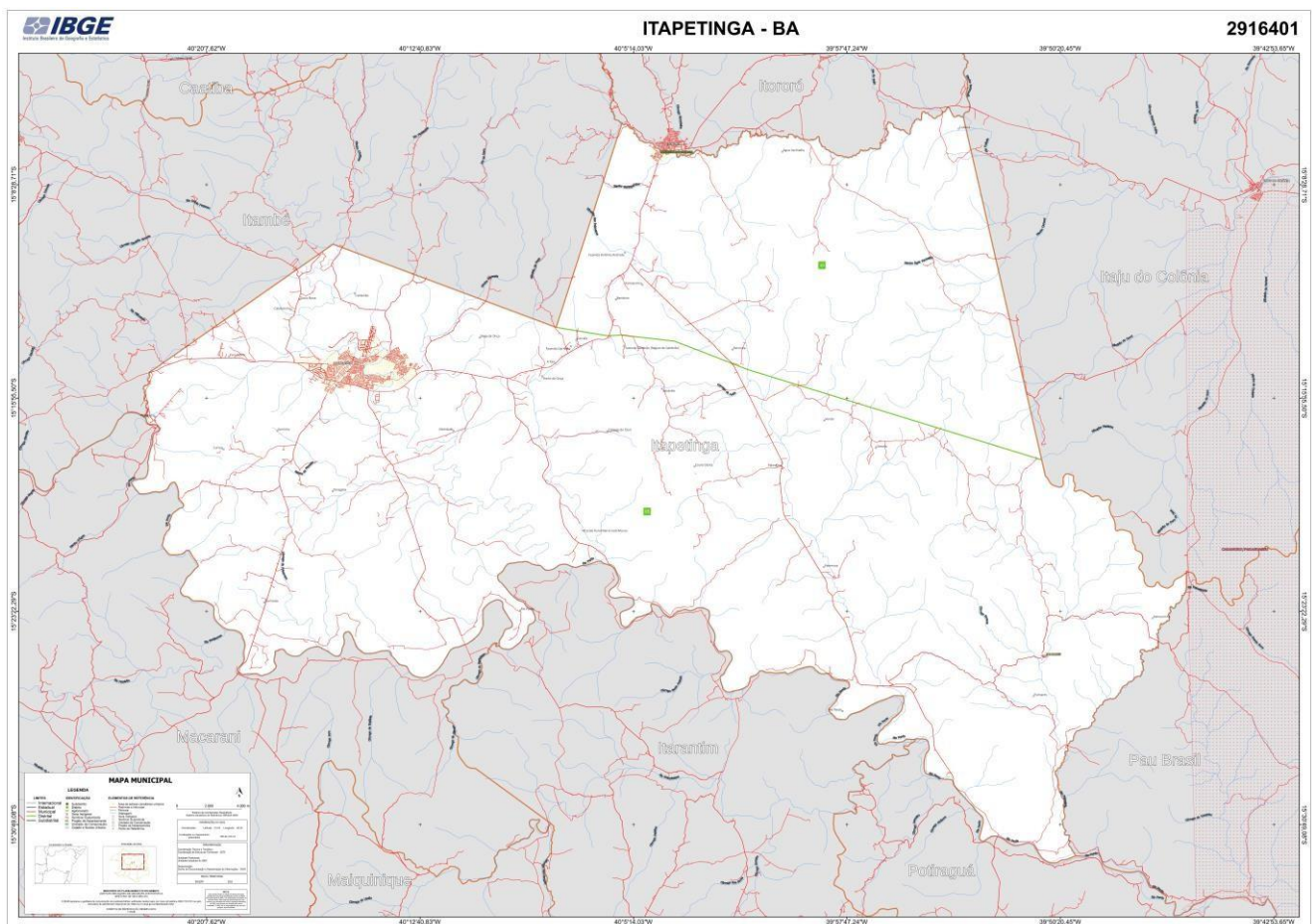
ÁREA INSERIDA NO POLÍGONO DAS SECAS [EM %]: 0%

BIOMA: MATA ATLÂNTICA (TRANSIÇÃO PARA CAATINGA)

A área urbana da sede municipal está subdividida nos seguintes bairros: Centro, Primavera, Camacã, Clodoaldo Costa, Otávio Camões, Jardim Morumbi, Quintas do Morumbi, Quintas do Sul, Américo Nogueira, Recanto da Colina, Vitória Régia, URBIS, ECOSANE, Conjunto Habitacional Osvaldo Brito (Agarradinho), Clerolândia, Vila Isabel, Vila Riachão, Vila Aurora, Vila Rosa, Hilda Gama, Nova Itapetinga, Recanto da Colina, Conjunto Habitacional Vila Erika; Quintas do Morumbi, Morumbi, Zito Gomes, Américo Nogueira, São Francisco, 12 de Dezembro, José Ivo, Loteamento do Bem Querer, Residencial Neto Fernandes, Residencial Cassiano Gonçalves.

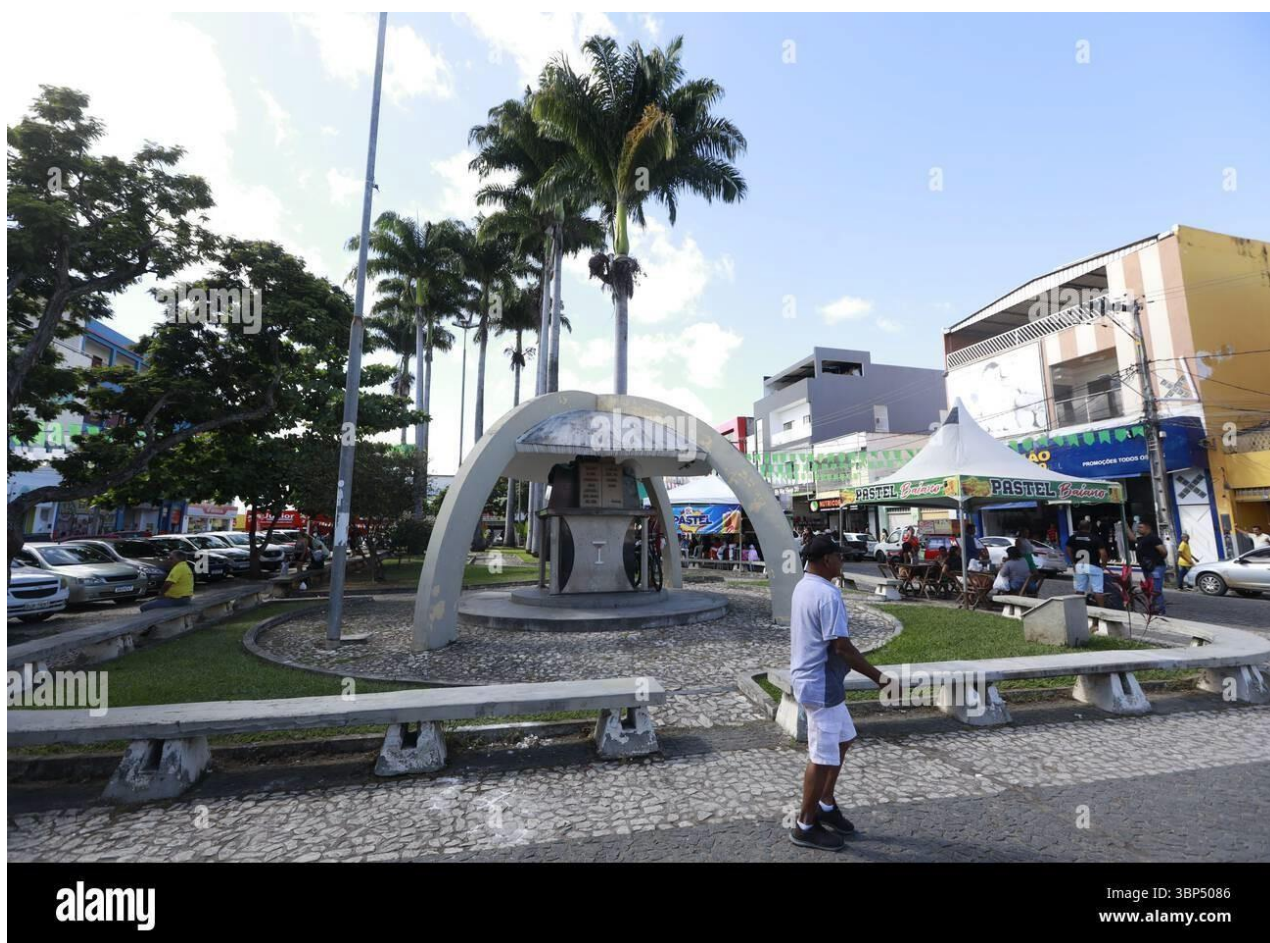
Além de extensa área rural, o município dispõe do Distrito de Bandeira do Colônia e Povoado de Palmares.

2.1. Mapa do Município com Divisão

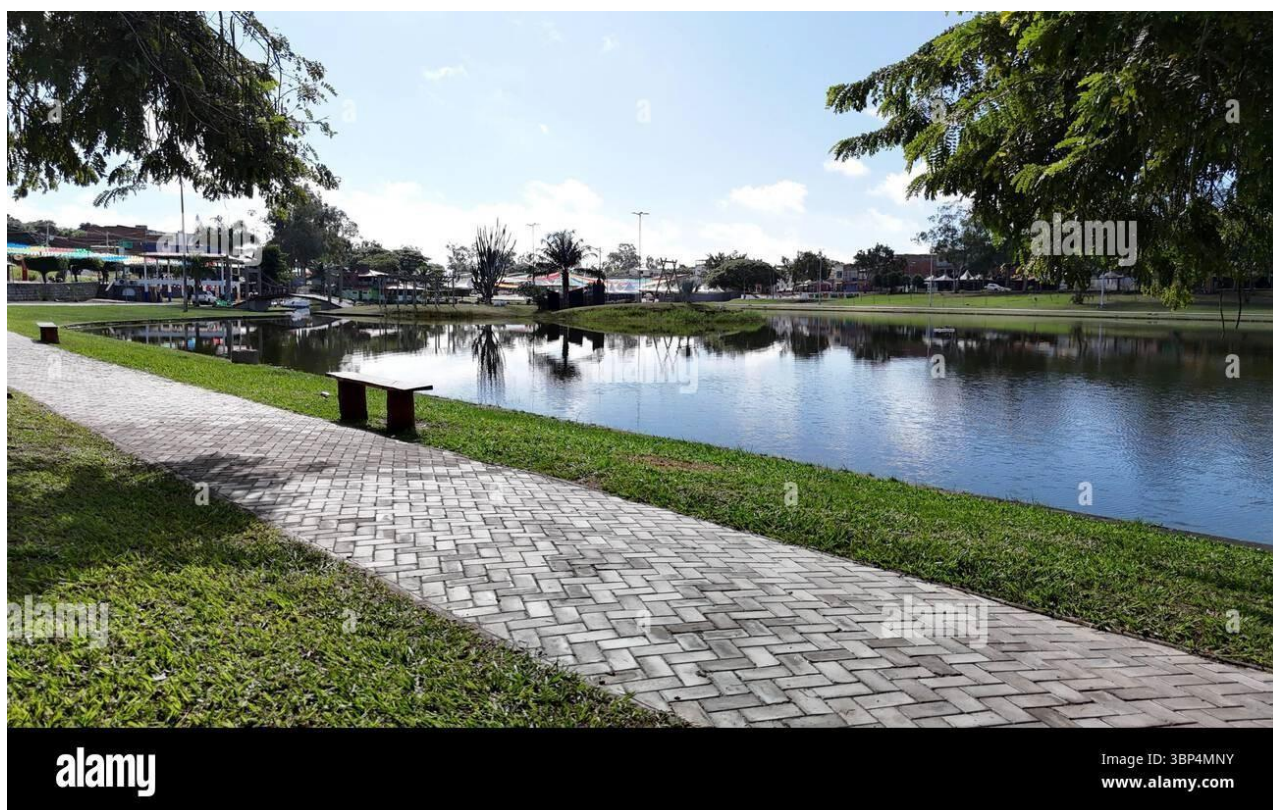


MAPA DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA COM DIVISÃO TERRITORIAL E BAIRROS

2.2. Vista da Cidade



Centro Comercial – Praça da Bíblia, Centro
VISTA AÉREA DA CIDADE DE ITAPETINGA



Parque Poliesportivo Michel Hagge
VISTA AÉREA DO CENTRO URBANO DE ITAPETINGA

2.3. Quadro de Regiões Administrativas

Código	Região/Distrito	Área (km ²)	População (Estimativa)	% da População	Observações
2916401	TOTAL	1.651	65.897	100%	Município completo
01	Sede Municipal	45,2	63.869	97%	Área urbana consolidada
02	Distrito de Bandeira do Colônia	850,5	1.520	2,3%	Área rural com potencial agrícola
03	Povoado de Palmares	755,46	508	0,7%	Área rural de expansão

3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS REGIONAIS

3.1. Indicadores Sociais por Região

Região	IDH-M	Taxade Alfabetização (%)	Renda per capita (R\$)	Taxa de Desemprego (%)	IDEB Anos Iniciais	IDEB Anos Finais
Sede Municipal	0,667	91,2	1.580,19	8,4	4,8	4,3
Distrito de Bandeira do Colônia	0,598	78,5	890,45	15,2	4,2	3,8
Povoado de Palmares	0,612	82,1	945,30	12,8	4,0	3,6

3.2. Infraestrutura Pública por Região

Região	UBS	Escolas Municipais	Pavimentação (%)	Saneamento -Água (%)	Saneamento -Esgoto (%)	Coleta de Lixo (%)
Sede Municipal	12	30 + 09 (Escolas do Campo - Zona Rural)	85	100	97,07	97,07
Distrito de Bandeira do Colônia	2	2	80	78	45	60
Povoado de Palmares	1	2	95	65	30	45

3.3. Principais Instituições e Marcos da Cidade

3.3.1. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)



CAMPUS DA UESB EM ITAPETINGA



ENTRADA DO CAMPUS DA UESB ITAPETINGA

3.3.2. Exposição Agropecuária de Itapetinga



Parque de Exposições Juvino Oliveira



PARQUE DE EXPOSIÇÕES JUVINO OLIVEIRA

3.3.3. Prefeitura Municipal



Paço Municipal, Praça Dairy Valley, Centro
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

3.4. Indicadores Econômicos Regionais

Região	PIB Regional (R\$ milhões)	% do PIB Municipal	Principais Atividades Econômicas	Estabelecimentos Comerciais
Sede Municipal	1.395,6	95%	Indústrias de proteína animal, laticínios, reciclagem, gráfica, couros e calçados, comércio, insumos animais, serviços, administração pública	2.847
Distrito de Bandeira do Colônia	52,2	3,5%	Agropecuária, agricultura familiar, produção de leite	45
Povoado de Palmares	22,2	1,5%	Agricultura familiar, pecuária, artesanato	18

Região	Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos)	Cobertura ESF (%)	Leitos Hospitalares	Profissionais de Saúde
Sede Municipal	11,78	95,2	180	245
Distrito de Bandeira do Colônia	18,5	78,3	0	12
Povoado de Palmares	22,1	65,8	0	8

3.6. Indicadores Educacionais Detalhados

Região	Taxa de Escolarização 6-4 anos (%)	Docentes com Ensino Superior (%)	Alunos por Turma	Distorção Idade-Série (%)
Sede Municipal	98,38	89,5	22,3	12,8
Distrito de Bandeira do Colônia	94,2	65,8	18,7	18,5
Povoado de Palmares	91,8	58,3	16,2	22,1

4. ASPECTOS AMBIENTAIS E TERRITORIAIS

Com base em levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vistorias in loco, análise de dados do INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e estudos ambientais específicos, foram identificadas diversas situações que demandam atenção especial do Poder Público municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal do Código Ambiental (Lei nº 1.181/2013) e demais legislações ambientais aplicáveis.

O município de Itapetinga está inserido no bioma Mata Atlântica, com áreas de transição para a Caatinga, apresentando rica biodiversidade e ecossistemas de elevada importância ecológica. A bacia hidrográfica do Rio Pardo, especificamente a sub-bacia do Rio Catolé Grande, constitui o principal sistema hídrico municipal, demandando ações de proteção e conservação em conformidade com o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012).

A ocupação urbana consolidada na sede municipal apresenta pressões ambientais significativas, especialmente nas áreas de expansão urbana próximas aos cursos d'água. Foram identificadas ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente (APPs), conforme estabelece o art. 4º do Código Florestal, particularmente nas margens do Rio Catolé Grande e seus afluentes. Essas ocupações não apenas violam a legislação ambiental, mas também expõem as populações residentes a riscos de alagamentos e comprometem a qualidade dos recursos hídricos.

4.1. Uso e Ocupação do Solo por Região

Região	Principais Atividades Econômicas	Características de Ocupação
Sede Municipal	A ocupação do solo na área urbana de Itapetinga é caracterizada pela prevalência de atividades econômicas ligadas à indústria, com destaque ao segmento de couros e calçados (38,6% dos empregos formais), comércio varejista (11,1%), administração pública (18,6%) e prestação de serviços. O centro urbano concentra as principais atividades comerciais e de serviços, enquanto os bairros afastados do centro, abrigam predominantemente residências e pequenos comércios de bairro. A zona industrial localiza-se principalmente na região sul da cidade,	Área urbana consolidada com 97% da população municipal, densidade de 1.413 hab/km ² , ocupação predominantemente residencial e comercial, com zonas industriais específicas.
Distrito de Bandeira do Colônia	A ocupação do solo é caracterizada principalmente pela atividade agropecuária, com destaque para a pecuária bovina de corte e leite, agricultura familiar, produção de cacau, milho, feijão, mandioca e hortaliças. Presença de pequenas propriedades rurais. Atividades de beneficiamento de produtos agrícolas e pequenas agroindústrias.	Área rural com baixa densidade populacional (1,79 hab/km ²), ocupação dispersa em propriedades rurais, presença de núcleo urbano pequeno com serviços básicos.
Povoado de Palmares	A ocupação do solo é caracterizada pela agricultura familiar de subsistência, pequena pecuária, produção artesanal e atividades extrativistas sustentáveis. Presença de comunidades com práticas agrícolas. Potencial para turismo rural e ecoturismo devido à preservação de áreas de Mata Atlântica.	Área rural com densidade populacional muito baixa (0,67 hab/km ²), ocupação rarefeita, presença de comunidades rurais tradicionais e áreas de preservação ambiental.

4.2. Riscos e Vulnerabilidades por Região

No Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza, as pessoas com renda domiciliar per capita mensal

inferior a R\$ 89,00, 178,00 e R\$ 324,00 (valores atualizados para 2022), respectivamente. Em Itapetinga, segundo dados do Cadastro Único (CadÚnico) de 2023, 8,5% da população são extremamente pobres, 18,2% são pobres e 34,7% são vulneráveis à pobreza.

Região	Tipologia do Risco	Grau de Risco	Descrição do Risco
Sede Municipal	Risco de Inundação	Baixo a Médio	Em períodos chuvosos intensos, algumas áreas periféricas da cidade, especialmente nos bairros próximos ao Rio Catolé Grande (São Francisco, Nova Itapetinga, Clerolândia), sofrem risco de inundações e alagamentos. O sistema de drenagem urbana, embora atenda 26,55% da população, necessita de ampliação. O município possui mapeamento de áreas de risco, mas carece de sistema de alerta para riscos hidrológicos.
Sede Municipal	Risco Tecnológico	Médio	A concentração de indústrias de couros e calçados na zona industrial apresenta riscos relacionados ao manejo de produtos químicos e geração de efluentes industriais. Necessidade de monitoramento constante das atividades industriais para prevenção de acidentes ambientais.
Distrito de Bandeira do Colônia	Risco de Estiagem e Seca	Médio	Embora Itapetinga não esteja inserida no Polígono das Secas, o distrito e parteda extensa zona rural apresentam vulnerabilidade a períodos de estiagem prolongada, que podem afetar a produção agropecuária e o abastecimento de água em propriedades rurais que dependem de poços artesanais e pequenos açudes.
Povoado de Palmares	Risco de Isolamento	Alto	As estradas vicinais que liga diversas localidades das zona rural, especialmente em períodos chuvosos, pode causar isolamento da comunidade, dificultando o acesso a serviços de saúde, educação e escoamento da produção agropecuária.

4. ALOCAÇÃO INDICATIVA DE METAS E RECURSOS POR REGIÃO

Região	Total de Recursos (R\$)	% do Orçamento do PPA	Programas Prioritários
Sede Municipal	180.500.000	72%	Saúde, Educação, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esporte, Segurança Pública, Habitação de Interesse Social, Meio Ambiente Urbano.
Distrito de Bandeira do Colônia	45.200.000	18%	Agricultura Sustentável, Saneamento Rural, Habitação Rural, Educação do Campo, Saúde da Família, Eletrificação Rural, Estradas Vicinais, Desenvolvimento da Pecuária.
Povoado de Palmares	25.100.000	10%	Agricultura Familiar, Turismo Rural, Conservação Ambiental, Educação do Campo, Saúde da Família, Infraestrutura Rural, Artesanato e Economia Solidária, Acesso à Água.

5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL REGIONALIZADA

A participação social na elaboração do PPA 2026-2029 foi realizada através de audiências públicas, conferências setoriais, consultas online e reuniões com organizações da sociedade civil em cada região administrativa. As principais demandas identificadas por região são:

Região	Principais Demandas Populares
Sede Municipal	Saúde: Ampliação do atendimento especializado; construção de novo hospital municipal; melhoria do atendimento nas UBS; programa de saúde mental; ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família. Educação: Construção de novas creches; ampliação do ensino integral; melhoria da infraestrutura escolar; capacitação de professores; programa de educação profissionalizante. Mobilidade Urbana: Melhoria do transporte público; pavimentação de ruas; construção de ciclovias; acessibilidade urbana; sinalização viária.
Distrito de Bandeira do Colônia	Agropecuária/agricultura: Assistência técnica rural; programa de mecanização agrícola; apoio à comercialização; crédito rural; capacitação de produtores; implementação de práticas sustentáveis. Infraestrutura: Melhoria de estradas vicinais; ampliação da rede elétrica; telecomunicações rurais; pontes e bueiros; sinalização rural. Saneamento: Ampliação do sistema de água; construção de sistema de esgoto; programa de fossas sépticas; educação sanitária.
Povoado de Palmares	Agropecuária/agricultura Familiar: Fortalecimento da agricultura familiar; assistência técnica especializada; apoio à comercialização; crédito rural; capacitação em práticas sustentáveis. Turismo Rural: Desenvolvimento de roteiros turísticos; capacitação em turismo; infraestrutura turística; marketing territorial; preservação cultural. Meio Ambiente: Conservação da Mata Atlântica; educação ambiental; recuperação de áreas degradadas; programa de pagamento por serviços ambientais; manejo sustentável.

6. POTENCIAIS ECONÔMICOS POR REGIÃO

Região	Principais Atividades Econômicas	Potenciais de Desenvolvimento
Sede Municipal	Entre os setores econômicos característicos na cidade, destacam-se as atividades do setor industrial de couros e calçados (38,6% dos empregos formais), que posiciona Itapetinga como importante polo calçadista do Nordeste, além de reciclagem, gráfica, administração pública (18,6% dos empregos); comércio varejista (11,1%); prestação de serviços diversos; educação superior com a presença da UESB e IF Baiano; setor de saúde com hospitais e clínicas especializadas; e agronegócios com frigoríficos e beneficiamento de produtos agropecuários, cooperativismo rural através da Coopardo e Cooleite.	Expansão do polo calçadista: Atração de novas indústrias do setor coureiro-calçadista; Centro de distribuição logística: Aproveitamento da localização estratégica na BR-415; Turismo de negócios: Fortalecimento da Exposição Agropecuária e eventos técnicos; Educação superior: Expansão dos cursos da UESB e IF Baiano; Saúde especializada: Desenvolvimento de polo médico regional.
Distrito de Bandeira do Colônia	A principal atividade econômica é a agropecuária , com destaque para a pecuária bovina de corte e leite (rebanho de aproximadamente 35.000 cabeças), agricultura familiar com produção de cacau, milho, feijão, mandioca e hortaliças, pequenas agroindústrias familiares de beneficiamento de produtos agrícolas e atividades de apoio à agropecuária .	Agricultura irrigada: Implementação de sistemas de irrigação para diversificação da produção, expansão na fruticultura; Pecuária de leite: Fortalecimento da cadeia produtiva do leite com melhoramento genético; Agroindústria familiar: Desenvolvimento de pequenas agroindústrias de beneficiamento; Agricultura orgânica: Transição para sistemas de produção
Povoado de Palmares	A economia local é baseada na agricultura familiar de subsistência com produção de milho, feijão, mandioca e hortaliças, pequena pecuária com criação de bovinos, caprinos e aves, atividades extrativistas sustentáveis de produtos da Mata Atlântica, artesanato tradicional com	Ecoturismo: Desenvolvimento de roteiros de turismo ecológico na Mata Atlântica; Produtos orgânicos: Certificação e comercialização de produtos orgânicos; Artesanato sustentável: Fortalecimento da produção artesanal com materiais

Região	Principais Atividades Econômicas	Potenciais de Desenvolvimento
	fibras naturais e madeira, apicultura com produção de mel e derivados, e atividades de conservação ambiental .	locais; Apicultura: Expansão da produção de mel e produtos apícolas.

7. ORGANIZAÇÕES RURAIS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS POR REGIÃO

7.1. Organizações Rurais Atuantes

Região	Organizações	CNPJ	Principais Atividades
Sede Municipal	Sindicato Rural de Itapetinga	13.748.223/0001-83	Representação dos produtores rurais, organização da Exposição Agropecuária, defesa de interesses da classe
Sede Municipal	Cooperativa de Crédito SICREDI	97.489.280/0005-09	Crédito rural, financiamento agropecuário, poupança e investimento
Sede Municipal	COOPARDO - Cooperativa Mista do Médio Rio Pardo	14.463.483/0001-75	Beneficiamento de insumos, rações e linha mineral para animais, comercialização de produtos agropecuários, assistência técnica
Distrito de Bandeira do Colônia	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	13.651.005/0001-26	Defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e agricultores familiares
Povoado de Palmares	Associação dos Produtores Rural do Limoeiro	06.876.215/0001-57	Organização da produção agrícola familiar, comercialização coletiva

8.2. Programas Governamentais por Região

Programa	Região de Atuação	Beneficiários	Recursos (R\$)	Objetivos
PRONAF	Todas as regiões	2.450 agricultores familiares	23.160.000	Financiamento para custeio e investimento na agricultura familiar.
PNAE	Todas as regiões	180 fornecedores	1.850.000	Aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar.
PAA	Distrito e Povoado	95 produtores	680.000	Compra direta de produtos da agricultura familiar.
ATER	Distrito e Povoado	1.200 famílias	450.000	Assistência técnica e extensão rural.
CAR	Todas as regiões	3.200 propriedades	-	Regularização ambiental de imóveis rurais.

8. CONCLUSÃO

A regionalização do planejamento municipal de Itapetinga permite uma abordagem mais precisa e eficiente na alocação de recursos públicos, considerando as especificidades territoriais, socioeconômicas e ambientais de cada região administrativa. Este documento evidencia as distintas realidades da Sede Municipal, do Distrito de Bandeira do Colônia e do Povoado de Palmares, cada qual com suas potencialidades, desafios e demandas específicas.

A Sede Municipal, concentra 97% da população, demanda investimentos em infraestrutura urbana, saúde, educação e desenvolvimento econômico, aproveitando seu potencial como polo industrial calçadista e centro de serviços regionais. O Distrito de Bandeira do Colônia apresenta vocação agropecuária consolidada, necessitando de investimentos em infraestrutura rural, saneamento e fortalecimento das cadeias produtivas do leite e da agricultura familiar. O Povoado de Palmares, com características de comunidade tradicional, possui potencial para desenvolvimento sustentável através do ecoturismo, agricultura orgânica e conservação ambiental.

A participação social regionalizada evidenciou demandas específicas de cada território, permitindo a construção de um PPA 2026-2029 mais democrático e adequado às necessidades locais. A alocação indicativa de recursos por região (72% para a Sede Municipal, 18% para o Distrito de Bandeira do Colônia e 10% para o Povoado de Palmares, reflete tanto a concentração populacional quanto as necessidades específicas de cada território.

Este documento serve como base técnica para evidenciar as especificidades territoriais no PPA 2026-2029, contribuindo para a implementação de políticas públicas adequadas ao desenvolvimento das potencialidades e resolução dos problemas individualizados por região administrativa, propiciando um ambiente favorável ao desenvolvimento regional sustentável e equitativo.

A regionalização permite um planejamento mais justo e equitativo, com alocação eficiente de recursos e monitoramento das políticas públicas por região, garantindo que cada território de Itapetinga receba atenção adequada às suas características e necessidades específicas, promovendo o desenvolvimento integral e sustentável do município.

PPA 2026-2029

Avaliação do Cenário Fiscal 2026–2029 para Municípios

1. Projeções Macroeconômicas 2026–2029 (PIB e IPCA)

As projeções oficiais para o período 2026–2029 apontam para um crescimento econômico moderado e inflação em trajetória de convergência à meta. No **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (PLDO 2026)**, o governo federal estima que o PIB real crescerá cerca de **2,5% ao ano** no quadriênio (2,50% em 2026; ~2,6% a.a. de 2027 a 2029). Já o **IPCA** anual projetado é de **3,5% em 2026**, recuando para **3,0%** em 2028–2029, ou seja, aproximando-se do centro da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Essas premissas macroeconômicas embasam as previsões de receita e despesa no período do PPA.

É importante notar, entretanto, que tais projeções **são mais otimistas que as expectativas de mercado**. As consultorias de orçamento do Congresso destacam que, enquanto o governo projeta 2,5% de alta do PIB em 2026, o mercado espera crescimento bem menor (aprox. **1,7%** em 2026). De forma similar, para a inflação de 2026, a estimativa oficial é **3,5%**, ao passo que analistas projetavam cerca de **4,5%**. O próprio Banco Central indicou perspectivas de PIB mais contidas (ex.: ~1,9% para 2025) e alertou para a inflação acima da meta em 2025–2026. **Em suma, as projeções macro do governo estão alinhadas com a estratégia de convergência fiscal e inflacionária, porém incorporam viés otimista.** Para fins de planejamento municipal, é recomendável **validar esses parâmetros** com acompanhamentos periódicos: caso o crescimento fique aquém do previsto ou a inflação supere a meta, as receitas de transferências podem ser menores em termos reais. Ainda assim, trabalhar com as premissas oficiais é prudente para manter coerência com as leis nacionais (LDO/LOA), desde que se considerem **análises de sensibilidade** e cenários alternativos (ex.: crescimento 0,5 ponto abaixo do esperado), garantindo margem de segurança no PPA municipal.

2. Perspectivas da Arrecadação e Base de Transferências

A perspectiva de arrecadação federal para 2026–2029 é de **expansão em termos nominais**, impulsionada pelo crescimento do PIB nominal e por medidas de aumento de receitas. O PLDO 2026 projeta a **Receita Primária Total da União em R\$ 3,20 trilhões em 2026**, ante R\$ 2,93 trilhões na LOA 2025. Ao final de 2029, as receitas federais ultrapassariam **R\$ 3,76 trilhões**, mantendo a carga estável em torno de 22–23% do PIB. Esse avanço inclui esforços adicionais do governo para elevar a arrecadação: por exemplo, estima-se **R\$ 118 bilhões extras em 2026** decorrentes de intensificação da fiscalização tributária (combate à sonegação, revisão de renúncias, etc.). Para os municípios, interessam especialmente as projeções dos tributos que alimentam as transferências constitucionais, como **IR, IPI e ICMS**.

- **Imposto de Renda (IR):** Deve acompanhar a recuperação da atividade econômica, sobretudo via lucro das empresas e massa salarial. A massa salarial nominal, por exemplo, deve crescer de 7,5% em 2026 para ~6% em 2029, indicando base maior de IRRF sobre salários. Contudo, há fatores de risco: a política federal de isenção do IRPF para rendas até 2 salários-mínimos (medida provisória em vigor) e mais recentemente o PL que visa isentar ganhos de até R\$ 5.000,00, reduzindo a base do

IR, o que pode limitar o crescimento do IRPF em 2025–2026. Neste especial, precisamos destacar que a massa salarial municipal, situa-se consideravelmente em valores inferiores a esse valor e que o impacto direto na arrecadação do IR resultante de retenções em folha de pagamento, pertencentes aos municípios, que tende a sofrer significativa queda, reduzindo a arrecadação direta deste tributo pelos municípios. Ainda assim, espera-se crescimento real modesto do IRPJ/CSLL com a retomada econômica.

- **Implicação:** As cotas municipais do **FPM**, que recebem 24.5% do IR (e IPI) arrecadado, tendem a crescer em linha com o PIB nominal – mas ganhos adicionais podem ser neutralizados se houver novas desonerações no IR. Convém projetar o FPM municipal com **cautela**, considerando tanto o cenário base (expansão real modesta) quanto um cenário alternativo de arrecadação menor caso a isenção do IRPF seja ampliada além do previsto. No mesmo sentido a projeção de arrecadação de IR diretamente pelo município, pode sofrer significativa queda, também devendo ser projetada com bastante cautela.
- **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI):** Permanece em patamar reduzido após cortes de alíquotas feitos em 2022. A arrecadação de IPI teve forte queda recente e deve **manter-se baixa até 2026**, com ligeira recuperação pela normalização da produção industrial. Entretanto, **a Reforma Tributária redefine o papel do IPI:** a EC 132/2023 determinou que o IPI deixará de existir como imposto geral, sendo **reduzido a 0% após 2027** (exceto para Zona Franca de Manaus). Sua função arrecadatória será substituída pela nova Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo.
 - **Implicação:** No curto prazo (2026–2027), o IPI ainda compõe as transferências ao FPM, mas seu peso relativo diminui. A partir de 2028, a expectativa é que as perdas de IPI para o FPM sejam **compensadas pelo Imposto Seletivo**, cuja receita será compartilhada com estados e municípios. Para planejamento do PPA, pode-se assumir que **a parcela do FPM oriunda do IPI será mantida via outros tributos** (evitando queda abrupta), pois a reforma previu mecanismos de compensação para FPM/FPE.
- **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS):** Principal tributo estadual, do qual 25% pertence aos municípios, o ICMS deverá crescer conforme a atividade econômica e a inflação. Em 2022–2023, houve volatilidade na arrecadação de ICMS devido à desoneração de combustíveis e energia (Lei Complementar 194/2022), mas os estados recuperaram parcialmente a receita em 2023–2024 com ajustes nas alíquotas. Para 2026–2029, **projeta-se crescimento nominal do ICMS próximo de 5% a 6% a.a.**, acompanhando o consumo interno e os preços. **Entretanto, a Reforma Tributária trará mudanças estruturais:** o ICMS (e o ISS) será gradativamente substituído pelo IBS a partir de 2029, com extinção completa em 2033. Durante a transição 2029–2032, as alíquotas do ICMS serão reduzidas proporcionalmente à introdução do IBS.
 - **Implicação:** No horizonte do PPA 2026–2029, o ICMS ainda será cobrado normalmente e repartido aos municípios. Os repasses de **cota-parte do ICMS** devem crescer em termos nominais, contribuindo para as receitas municipais



(inclusive para fundos como o **FUNDEB**). Contudo, é prudente acompanhar a regulamentação do IBS – já em 2025 deverão estar definidas as alíquotas iniciais e critérios de partilha – para entender como a migração de ICMS para IBS em 2029 afetará cada município. Felizmente, a EC 132 prevê que **não haverá perdas imediatas**, pois a partilha do IBS garantirá a manutenção das receitas proporcionais de cada ente durante a transição.

Em resumo, **as perspectivas de arrecadação federativa são de crescimento moderado** no período. Tributos vinculados às transferências (IR, IPI, ICMS) tendem a acompanhar o PIB nominal, com possível impulso de medidas de melhoria de arrecadação. Para fins de planejamento, os municípios podem considerar **um aumento nominal anual na faixa de 5% a 7%** nas transferências correntes, alinhado às projeções oficiais. Mas deve-se **mapear riscos fiscais**: i) mudanças na legislação tributária (reforma do IR, políticas de desoneração) e ii) oscilações econômicas que afetem consumo ou renda, podendo alterar o fluxo de tributos compartilhados.

3. Transferências Constitucionais: Projeções e Riscos (FPM, FUNDEB, SUS, SUAS)

As **transferências intergovernamentais** representam uma parcela crucial das receitas municipais. No quadriênio 2026–2029, espera-se crescimento nominal contínuo dos principais fundos (FPM, Fundeb, saúde – SUS, assistência – SUAS), porém com atenção a riscos macroeconômicos e mudanças legais. A **Tabela abaixo** sintetiza a tendência projetada:

- **Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** Deve **crescer acompanhando IR e IPI**, mantendo participação em torno de 4,4% do PIB. Em valores, o PLDO 2026 projeta transferências totais via repartição de receitas (FPM, FPE, IPI-Exportação etc.) de **R\$ 620,6 bilhões em 2026**, subindo para **R\$ 708,2 bi em 2029**. Para o FPM especificamente, isso se traduz em incrementos nominais anuais na faixa de 5–6%. Além do crescimento econômico, o FPM será beneficiado pela manutenção dos **repasses extras de 1%** em julho e 1% em dezembro (introduzidos por EC 112/2021 e EC 123/2022), que já estão incorporados à Constituição.
 - **Riscos:** (i) Caso a atividade econômica ou a arrecadação de IR desacelere, o FPM sentirá o impacto imediatamente, pois é transferência “automática” em base percentual. (ii) A elevação da isenção do IRPF reduz marginalmente o montante partilhado; estimativas indicam alguma perda, mas relativamente pequena frente ao volume total do FPM. (iii) A partir de 2027–2028, com a **extinção do IPI** e implantação do Imposto Seletivo, pode haver dúvidas quanto à base do FPM. Entretanto, a reforma tributária **assegurou que o Imposto Seletivo financiará o FPM e FPE** para compensar o fim do IPI. Portanto, **não se prevê queda abrupta do FPM** – ao contrário, a tendência é positiva, mas é prudente o município manter reserva de contingência ou planos de ajuste caso a arrecadação federal fique abaixo do esperado.
- **FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica):** A EC 108/2020 fortaleceu substancialmente o Fundeb. A participação da União no fundo, que era 10% dos recursos totais, **aumentará gradualmente até atingir 23% em 2026**. De fato, em 2025 a complementação federal será de 21%, passando a **23% em 2026** – patamar que deve se manter nos anos seguintes como mínimo constitucional. Isso significa mais recursos garantidos para a educação básica nos municípios, sobretudo



os de menor arrecadação própria. Em 2023, por exemplo, o Fundeb distribuiu cerca de R\$ 224 bilhões no país (sendo ~17% via União); para 2026, esse montante será ainda maior, dado o crescimento econômico e o aporte extra federal.

- **Implicações práticas:** Os municípios devem planejar a aplicação adequada desses recursos vinculados – pelo menos 70% para remuneração de profissionais da educação, conforme a lei – e ficar atentos às condicionalidades (como cumprimento de transparência fiscal, IDEB, etc., para receber parcelas da complementação VAAT).
- **Riscos:** A princípio, **os repasses do Fundeb são protegidos** (inclusive fora do teto de gastos) e tendem a crescer independentemente de contingenciamentos. O principal risco está em eventuais mudanças legislativas após 2026 (quando um novo governo federal poderia propor rever as regras), mas qualquer alteração teria alto custo político. Outro ponto de atenção é o **crescimento das matrículas**: se a população escolar aumentar ou houver movimentos migratórios, a necessidade de recursos sobe – porém, a receita do Fundeb acompanha a economia, podendo haver descompasso em cenários de forte expansão de matrículas. Outro risco a ser considerado advém de movimentos emigratórios de crianças em idade escolar para outras redes, alteração da pirâmide etária com estreitamento da base e consequente redução do número de matrículas, fazendo com que, apesar do crescimento real esperado para o FUNDEB no quadriênio, provoque redução da arrecadação para os municípios, sem a contrapartida na redução da infraestrutura educacional, gerando dificuldades reais na manutenção da estrutura educacional.
- Em síntese, o Fundeb 2026–2029 projeta-se **em expansão real**, e os municípios devem aproveitar para melhorar indicadores educacionais, mas acompanhando possíveis revisões das regras de distribuição e garantindo cumprimento dos mínimos constitucionais em educação (25% da receita de impostos). Para os municípios com histórico de redução de matrículas, medidas devem ser urgentemente adotadas tendo em vista possíveis impactos na arrecadação, vez que os aumentos globais esperados para o FUNDEB, pode não fazer frente as perdas provocadas pela redução do número de matrículas, podendo dessa forma haver perdas reais e mesmo nominais da receita.
- **Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS):** Os repasses federais para saúde pública (via Fundo Nacional de Saúde/SUS) e para assistência social (via Fundo Nacional de Assistência Social – SUAS) também tendem a crescer, porém sob influência do espaço fiscal da União. Com o novo arcabouço fiscal (EC 126/2023), o teto de gastos foi substituído por um limite de despesa que permite crescimento real de até 2,5% ao ano, condicionado à receita. Saúde e educação têm prioridade nesse crescimento. Assim, **espera-se que as transferências do SUS aos municípios ao menos acompanhem a inflação, com possível ganho real modesto**. Vale lembrar que a EC 29/2000 (alterada pela EC 86/2015) exige aplicação mínima em saúde pela União (15% da RCL, atingido gradualmente), e pelos municípios (15% de suas receitas de impostos). Na prática, o gasto federal em saúde deve crescer de ~R\$ 200 bi em 2025 para algo próximo a R\$ 230 bi em 2029, garantindo repasses a programas estratégicos (Atenção



Primária – Piso da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, vigilância em saúde, etc.).

- **Riscos:** O alerta vem do próprio governo: projeções de despesa indicam que, a partir de 2027, a margem para gastos discricionários (onde se incluem custeio do SUS e do SUAS) ficará extremamente reduzida. Se não houver aumento de receitas ou ajuste fiscal adicional, **poderá haver dificuldades no financiamento adequado de serviços públicos nos próximos anos**. De fato, a LDO 2026 reconhece que, sem novas medidas, em 2027 “haverá problemas para o custeio da máquina pública” e para cumprimento de despesas como emendas parlamentares e investimentos. Isso sugere atenção especial para gestores municipais: convênios federais na área de saúde e assistência podem enfrentar atrasos ou limitações se o cenário fiscal apertar. Ainda, programas recentes (como a expansão do Bolsa Família ou piso da enfermagem) aumentam as responsabilidades sem garantia automática de recursos adicionais da União. **Portanto, no planejamento 2026–2029, os municípios devem considerar a manutenção dos repasses do SUS/SUAS em valores corrigidos pela inflação, mas ter planos de contingência** para eventuais restrições – por exemplo, **fortalecer consórcios intermunicipais de saúde**, otimizar recursos próprios e monitorar de perto a execução orçamentária federal ano a ano para antecipar ajustes necessários.

Em resumo, as transferências constitucionais no horizonte do PPA **devem crescer em termos nominais e real linearmente**, assegurando financiamento contínuo a serviços locais. O **FPM** seguirá como fonte crescente, embora vulnerável à conjuntura econômica; o **Fundeb** trará aporte educacional robusto e progressivamente maior embora isso possa não resultar em aumento real das receitas em alguns municípios; e **SUS/SUAS** tendem a pelo menos preservar o poder de compra, com possível ganho se a arrecadação superar a meta. O principal desafio será gerenciar esses recursos com eficiência e responsabilidade, aproveitando os períodos de alta arrecadação para investir em melhorias estruturais, e preparando-se para oscilações. **A análise de riscos deve permear o PPA**, contemplando cenários de frustração de receitas de transferências (por exemplo, 10% abaixo do projetado) e estabelecendo prioridades essenciais que serão preservadas mesmo em caso de ajustes orçamentários.

4. Emendas Parlamentares Impositivas: Impacto nas Finanças Municipais

Nos últimos anos, houve um **forte crescimento das emendas parlamentares impositivas** – recursos do orçamento federal direcionados por deputados e senadores, de execução obrigatória – e isso afeta diretamente os municípios. As modalidades principais são: **RP6 (emendas individuais)**, **RP7 (emendas de bancada estadual)** e, até 2022, as **RP9 (emendas do relator-geral, popularmente “orçamento secreto”)**. O montante autorizado nessas emendas atingiu níveis recordes recentemente, alterando a dinâmica do federalismo fiscal.

Estudos do Congresso mostram que a partir de 2020 os valores de emendas **RP9 superaram significativamente as demais categorias**, tornando-se uma fatia relevante do investimento público. Por exemplo, em 2021–2022 as emendas de relator aprovaram cerca de **R\$ 16–30 bilhões por ano**, valor equiparável à soma de todas as emendas individuais e de bancada naquele período. Essas verbas foram majoritariamente destinadas a obras e convênios em



nível local: estima-se que **aprox. 76,5% dos recursos de emendas RP9 tiveram como destino os municípios**. Isso se traduz em hospitais, pavimentação, compra de máquinas, equipamentos para educação e saúde, entre outros projetos nas cidades, escolhidos via **influência política**. Do ponto de vista municipal, esses recursos extras foram benéficos para investimento, porém a distribuição era desigual e pouco transparente, dependendo do acesso político de cada prefeitura.

Em **2023 houve uma inflexão**: o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucionais as emendas RP9, proibindo sua execução sigilosa. Com o fim do “orçamento secreto”, o Congresso redistribuiu parte desses recursos para outras modalidades, ampliando o volume das emendas individuais (RP6) e de bancada (RP7) impositivas tradicionais. Assim, o **Orçamento 2024** já foi elaborado sem RP9, mas com cada parlamentar dispondo de cotas maiores nas emendas individuais – preservando, em outra forma, a canalização de recursos para bases municipais.

Impacto federativo: O crescimento das emendas impositivas, mesmo após o fim do RP9, significa que uma parcela crescente do orçamento da União está marcada para gastos indicados politicamente. Em 2023, por exemplo, mais de R\$ 21 bilhões foram reservados a emendas individuais impositivas (RP6) – valor próximo de programas estratégicos nacionais. No período 2026–2029, a tendência (considerando a EC 86/2015 e EC 100/2019, que tornaram obrigatórias as emendas individuais e de bancada) é de **manutenção ou aumento do volume dessas emendas**, pois elas são atreladas a percentuais da receita corrente líquida da União. Com a receita federal crescendo, as emendas impositivas crescem proporcionalmente.

Consequências para os municípios: Por um lado, há **maior fluxo de recursos voluntários** para projetos locais via emendas. Muitas prefeituras dependem dessas verbas para investimentos em infraestrutura, compra de equipamentos de saúde, custeio de eventos culturais e, mais recentemente, até para a manutenção da Saúde. As emendas impositivas garantem que, aprovado o orçamento, o recurso será transferido (desde que o município cumpra exigências técnicas do convênio). Isso é particularmente importante em cenário de pouca capacidade de investimento próprio municipal. **Por outro lado, existem desafios e riscos**: (i) **Alocação descoordenada** – as emendas podem não seguir critérios técnicos de necessidade, resultando em investimentos fragmentados ou de baixa prioridade, apenas para atender interesses locais imediatos. Ex.: construção de praças ou ginásios sem conexão com um planejamento urbano integrado. (ii) **Descontinuidade e imprevisibilidade** – o município não tem garantia de receber emendas todos os anos ou para todos os setores; depende da articulação política de seus representantes. **Assim, não se pode contar com emendas parlamentares para despesas continuadas, sob risco de inviabilizar serviços quando o recurso eventual terminar.** (iii) **Equilíbrio federativo comprometido** – a proliferação de emendas pode reforçar desigualdades regionais: parlamentares de bases em municípios maiores ou com mais influência conseguem mais recursos, enquanto municípios pequenos, sem bom trânsito político, podem ficar com fatias menores (embora a equalização recente das emendas individuais – valor igual por parlamentar – mitigue isso em parte). Além disso, do ponto de vista da União, **quanto mais recursos são engessados em emendas, menos margem o governo federal tem para políticas públicas nacionais e para transferências por critérios técnicos**. Isso gera tensão federativa, pois recursos orçamentários podem bypassar os fundos de distribuição equitativa (FPM, SUS, etc.) e ir diretamente a municípios específicos.



Cabe notar que o **arcabouço fiscal coloca limites implícitos**: conforme mencionado, a partir de 2027 o espaço para despesas discricionárias da União (onde se inserem emendas e convênios) será mínimo se nada for feito. O governo federal alertou que **a execução integral das emendas impositivas poderá ficar ameaçada** se a receita não crescer conforme as metas, já que gastos obrigatórios (Previdência, pessoal, saúde, educação) consomem quase todo o teto disponível. Ou seja, **há risco real de que emendas aprovadas não se convertam integralmente em recursos para municípios** caso o cenário fiscal piore – a despeito de serem “impositivas”, na prática o governo pode atrasar empenhos e pagamentos se confrontado com restrições financeiras (respeitando a prioridade legal, mas dentro do limite global de despesas).

Implicações para o PPA Municipal: Ao planejar investimentos 2026–2029, as prefeituras devem **avaliar com cautela a dependência de emendas parlamentares**. É recomendável listar projetos potenciais financiáveis via emendas e manter diálogo com parlamentares, mas **não alocar esses valores como certos no orçamento plurianual** até que haja confirmação. Uma boa prática é construir uma carteira de projetos “no pipeline” (projetos prontos, com projetos executivos e documentação em dia) para aproveitar emendas quando surgirem, sem comprometer a saúde fiscal caso elas não venham. Ademais, os gestores municipais devem atentar para a correta execução e prestação de contas dessas verbas, garantindo celeridade nas licitações e cumprimento dos objetivos pactuados – evitando riscos de bloqueio de novas emendas por inadimplência em convênios anteriores. Por fim, do ponto de vista federativo, seria oportuno que os municípios, através de suas associações (como UPB, CNM, FNP), participem do debate sobre critérios mais estáveis e justos de distribuição de recursos, de forma a **reduzir a volatilidade e a politicagem na alocação orçamentária**, reforçando mecanismos cooperativos em substituição à excessiva emendocracia.

5. Efeitos da Reforma Tributária (EC 132/2023) nas Finanças Municipais



A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20/12/2023, iniciou uma **profunda reforma tributária** no Brasil, com foco nos impostos sobre bens e serviços. Essa reforma **afetará as finanças municipais** em diversos aspectos, uma vez que altera tributos de competência municipal (ISS) e a forma de repartição de receitas. A seguir, avaliamos os principais efeitos esperados:

- **Substituição do ISS e ICMS pelo IBS:** A EC 132/2023 cria o **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, um IVA de competência compartilhada por estados, Distrito Federal e municípios. O IBS unificará os atuais **ICMS (estadual)** e **ISS (municipal)**, bem como tributos federais sobre consumo (PIS, Cofins e a parcela do IPI não seletiva) em uma única cobrança dual: haverá o **IBS estadual/municipal** e a **CBS federal**. Para os municípios, isso significa que o **ISS, principal tributo próprio municipal, deixará de existir até 2033**. Contudo, os municípios passarão a ter direito a uma parcela do IBS, que incidirá sobre a mesma base ampla de bens e serviços hoje cobertos por ICMS/ISS.
- **Cronograma:** A mudança não é imediata. Haverá um *período de teste* em 2026 (simulação de IBS/CBS nas notas fiscais, sem efetiva cobrança). A **cobrança efetiva do IBS/CBS inicia em 2027** com alíquotas bem baixas (ex.: 0,1% IBS e 0,9% CBS) ainda cumulativas aos tributos antigos. A partir de **2029, começa a transição “valendo dinheiro”**: aumenta-se gradualmente a alíquota do IBS e da CBS enquanto se reduzem proporcionalmente as alíquotas do ICMS e ISS existentes. Essa transição vai até **2032**, quando o IBS alcançará sua alíquota cheia e ICMS/ISS terão sido reduzidos a zero. Em **2033, o novo modelo estará integralmente em vigor e ICMS/ISS extintos**. *Implicação:* No horizonte do PPA 2026–2029, os primeiros efeitos práticos serão sentidos possivelmente em **2028–2029**, quando o IBS pode ganhar alguma participação (ex.: 25% da alíquota total) e o ISS municipal começar a ser reduzido parcialmente. **Até 2027, nada muda na arrecadação direta do ISS** – os municípios continuarão cobrando ISS normalmente. Em 2028–29, espera-se ainda um impacto limitado, pois o ISS só diminui gradualmente. **Portanto, a receita própria de ISS nos orçamentos municipais deverá ser projetada em declínio leve a partir de 2029**, compensada pela nova transferência do IBS (ver adiante). No PPA, é recomendável incluir notas explicativas ou cenários demonstrando essa migração

Linha do tempo da transição de tributos

- 2023** • Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023
- 2024 e 2025** • Leis Complementares regulamentadoras:
 - PLP 68/24 – Do IBS, CBS e Imposto Seletivo
 - PLP 108/24 – Do Comitê Gestor, transferência de receitasLeis ordinárias:
 - Alíquota do Imposto Seletivo
 - Aspectos operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional e de Compensação de Benefícios FiscaisRegulamento do IBS e da CBS
- 2026** • Ano de teste da CBS e IBS, às alíquotas de 0,9% e 0,1%, respectivamente, compensáveis com PIS/Cofins (O recolhimento pode ser dispensado caso o contribuinte cumpra as obrigações acessórias)
- 2027** • Cobrança integral da CBS
 - Extinção da PIS/Cofins
 - Extinção do IOF/Seguros
 - Instituição do Imposto Seletivo
 - Redução a zero das alíquotas de IPI, sobre todos os produtos, exceto aqueles que também sejam industrializados na Zona Franca de Manaus.
- 2027 e 2028** • Permanece o período de teste para o IBS, às alíquotas de 0,05% Estadual e 0,05% Municipal, compensáveis pela União com a redução de 0,1% da alíquota da CBS.
- 2029 a 2032** • Transição do ICMS e ISS para o IBS via aumento gradual das alíquotas do IBS e redução gradual das alíquotas do ICMS e ISS:
 - 10% em 2029
 - 20% em 2030
 - 30% em 2031
 - 40% em 2032
- 2033** • Vigência integral do novo modelo e extinção do ICMS e ISS

Fonte: Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do DF – Comsefaz

Figura 1 - Linha do tempo da transição tributária prevista na EC 132/2023, mostrando os marcos de implantação dos novos tributos (IBS, CBS e Imposto Seletivo) e a extinção gradual de PIS, Cofins, IPI, ISS e ICMS até 2033. A transição na partilha da receita do IBS e

Secretaria de
Finanças



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

itapetinga.ba.gov.br

Praça Dairy Valley, 338,
Centro - Itapetinga - Bahia



[/prefeituradeitapetinga](https://www.instagram.com/prefeituradeitapetinga)



de fonte (queda do ISS e entrada de receita de IBS), ainda que os valores sejam incertos e dependam das leis complementares de regulamentação.

- **Modelo de repartição e Conselho Federativo (Comitê Gestor do IBS):** Uma mudança estrutural positiva para os municípios é que o IBS terá **princípio de destino** – a arrecadação pertence ao local de consumo – em vez do critério de origem hoje vigente no ICMS/ISS. Entretanto, para evitar rupturas de receita entre entes, a EC 132 estabeleceu uma **longa transição de 50 anos (2027–2077)** na redistribuição do produto do IBS. Na prática, *cada município e estado terá garantida uma parcela do IBS equivalente à sua participação média na arrecadação do ICMS+ISS nos anos anteriores à reforma*, ajustada gradualmente ao novo critério de destino ao longo de cinco décadas. Assim, **nenhum município perderá drasticamente receita no curto e médio prazo** devido à mudança para o destino – a adaptação será lenta, permitindo ajustes na economia local. Para gerenciar o IBS, será criado um **Comitê Gestor (Conselho Federativo)**, uma autarquia interfederativa com autonomia técnica. Esse Conselho terá **27 representantes dos estados + DF e 27 representantes dos municípios** (14 de municípios escolhidos igualitariamente e 13 proporcionais à população, totalizando 27). Ou seja, os municípios, em conjunto, terão peso igual ao dos estados na governança do IBS. **Funções do Conselho:** definir regulamentos nacionais do imposto (por exemplo, regras de apuração, obrigações acessórias), administrar a arrecadação centralizada e a distribuição das cotas do IBS para cada ente, zelar pela uniformidade. Conflitos federativos relativos ao IBS serão dirimidos no STJ. **Implicações:** Os municípios ganham voz institucional na gestão do principal tributo sobre consumo via Conselho – isso é inédito e fundamental para defender interesses municipais (como simplificação de cumprimento para pequenos municípios, prazos de repasse diário etc.). É crucial que os municípios se articulem (via suas entidades representativas) para escolher bem esses 27 membros municipais do Comitê e influenciar a regulamentação. **Financeiramente**, a partilha do IBS significará que, a partir de 2029, cada município receberá transferências regulares correspondentes à sua fatia na arrecadação do IBS estadual/municipal. Essas transferências do IBS **substituirão a receita antes obtida via ISS e via cota-parte do ICMS**. No começo, serão muito semelhantes em valor ao que o município já obtinha (por desenho da transição), mas ao longo de décadas pode haver alteração conforme o perfil de consumo local. Municípios com economia mais voltada à prestação de serviços (antes sujeitos a ISS) e com população consumidora ativa podem até ganhar participação com o IBS no longo prazo; já municípios que abrigavam grande atividade produtiva para exportação a outros locais (que rendiam ISS/ICMS localmente) podem, no fim da transição, ter receita menor, pois o imposto ficará no destino final. Todavia, repetindo, **no horizonte até 2029 essa mudança é neutra** para as finanças municipais – não haverá “sustos” de perda brusca, graças à regra de manutenção das médias de arrecadação.
 - Apesar do cenário de transição não representar no prazo objeto dessa análise um risco fiscal, vale observar que os pequenos municípios que consomem produtos e serviços de outros entes comerciais, devem atentar-se para implementações de políticas que visem o estímulo ao comércio local de bens e serviços, vez que o IBS terá relação direta com o local de consumo, hoje a metodologia do ICMS, avalia o local de produção de bens e serviços e o ISS é predominantemente arrecadado no local da prestação do serviço, embora



muitas exceções incorrem levando a arrecadação ao local onde situa-se a sede daquele que presta o serviço. Logo a nova política tributária favorecerá o local de consumo.

- **Criação do Imposto Seletivo (“imposto do pecado”):** A reforma introduz também um **Imposto Seletivo federal** a partir de 2027, incidindo uma única vez sobre produção/importação de produtos específicos prejudiciais (por ex.: cigarros, bebidas alcoólicas, produtos que afetam saúde ou meio ambiente). Esse imposto terá função extrafiscal (desestimular certos consumos), mas também arrecadatória. Importante para os municípios: **a receita do Imposto Seletivo será compartilhada com os entes subnacionais, alimentando os Fundos de Participação.** Ou seja, **o FPM e o FPE passarão a ser financiados, em parte, pelo novo imposto seletivo**, substituindo a fatia do IPI que os financiava atualmente. Isso garante que, mesmo com alíquota zero do IPI após 2027, os repasses do FPM não sejam prejudicados – a União direcionará uma parcela do imposto seletivo para esses fundos (os percentuais exatos serão definidos em lei complementar).
 - **Implicação:** Para as finanças municipais, significa **manutenção da transferência constitucional do FPM nos mesmos moldes**, apenas com fonte distinta. A longo prazo, se a base tributária de produtos “pecaminosos” cair (por sucesso do desestímulo ou mudança de hábitos), a União teria que complementar o FPM por outros recursos, pois a Constituição fixa o percentual. Mas isso é especulativo; no horizonte 2026–2029, o relevante é que **o FPM permanecerá estável graças a esse mecanismo**, e caberá acompanhar a regulamentação para ver quais produtos serão tributados seletivamente e a estimativa de receita gerada.
- **Fundo de Compensação e incentivos fiscais:** A EC 132/23 cria o **Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF)** da União para indenizar estados (e indiretamente municípios) pelas renúncias de ICMS concedidas no passado (guerra fiscal) que serão perdidas com a unificação tributária. Esse fundo é temporário (até 2032) e escalonado: em 2025, a União aportará R\$ 8 bilhões, subindo até **R\$ 32 bilhões em 2028 e 2029**, distribuídos aos estados proporcionalmente às perdas de incentivos. Como 25% do ICMS pertence aos municípios, o sucesso desse fundo em compensar os estados também **protege indiretamente as finanças municipais** – evita que estados, ao perder arrecadação de um incentivo fiscal cancelado, transfiram o impacto para municípios via menor cota-parte. Com o fundo, os estados poderão manter os repasses habituais. Além disso, a reforma prevê a possibilidade de um novo tipo de contribuição estadual para desenvolvimento regional (transitório até 2043) para substituir incentivos, mas com condições estritas – impacto mais concentrado nos estados, pouco nos municípios diretamente.
- **Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR):** Outro instrumento criado é o FNDR, destinado a projetos de infraestrutura e desenvolvimento nos estados menos desenvolvidos, combatendo desigualdades regionais. A União fará aportes crescentes a partir de **2029 (R\$ 8 bilhões)**, chegando a R\$ 60 bilhões anuais em 2043. A distribuição será 70% conforme critérios do FPE (beneficiando regiões Norte/Nordeste principalmente) e 30% proporcional à população. **Efeito para municípios:** embora o FNDR seja voltado aos estados, espera-se que muitos projetos financiados por ele tenham execução nos municípios (rodovias, saneamento regional, habitação etc.).



Assim, indiretamente, municípios de regiões beneficiárias podem ver mais investimentos públicos. Para o PPA municipal, vale acompanhar a implementação do FNDR porque pode abrir oportunidades de convênios ou complementação de obras locais com recursos desse fundo a partir do final do período.

- **Autonomia municipal e mudanças na administração tributária:** Com o fim do ISS, os municípios **perdem a autonomia de legislar sobre esse imposto** (como definir alíquotas, isenções, fiscalização direta). Em contrapartida, terão de participar das decisões do Comitê do IBS. A **alíquota do IBS será uniforme nacionalmente** por ente (cada estado/município não terá alíquota individual, a princípio), eliminando a concorrência fiscal municipal. Isso pode ser positivo, pois simplifica o sistema e evita “guerra fiscal” entre cidades pelo ISS, mas também **reduz o poder de política tributária do município** – não será mais possível usar o ISS como instrumento de atração de empresas localmente. Os municípios terão de investir em adaptar suas estruturas administrativas: **a cobrança do IBS ficará centralizada, mas provavelmente as Secretarias de Finanças municipais ainda terão papel na fiscalização local e no acompanhamento do tributo compartilhado**. É fundamental que os municípios qualifiquem seu corpo técnico para atuar em conjunto com o novo sistema – inclusive para evitar perdas por erro de cálculo na partilha. A EC 132 não detalha a operacionalização, isso virá nas leis complementares (PLP 68/2024, etc.), então no curto prazo (2025–2026) os gestores devem **acompanhar ativamente a regulamentação** e se preparar para atualizar sistemas de nota fiscal, contabilidade e planejamento considerando o IBS.

Em resumo, a Reforma Tributária traz **impactos significativos, porém graduais** para as finanças municipais. **No horizonte 2026–2029, o efeito imediato é limitado** – os municípios continuarão arrecadando ISS quase integralmente e recebendo FPM/FUNDEB normalmente, com garantia constitucional de compensações na transição. **O médio e longo prazo (décadas seguintes), a estrutura das receitas municipais mudará:** a arrecadação própria virá majoritariamente de um imposto compartilhado (IBS) em vez de um tributo municipal autônomo (ISS), exigindo cooperação federativa na gestão; e a distribuição do bolo tributário terá forte componente de destino, **o que pode beneficiar cidades com grande mercado consumidor**. Para o PPA 2026–2029, as *implicações práticas* são: (i) **Planejamento adaptativo:** incluir diretrizes para revisão das metas fiscais municipais em 2027/2028, à luz das novas leis complementares do IBS/CBS que serão aprovadas, de modo a recalibrar projeções de receita tributária local. (ii) **Investimento em transição: prever ações e programas voltados à modernização da administração tributária municipal (capacitação para o IBS, atualização de sistemas de TI, integração cadastral com União/estado)**, custeados possivelmente por convênios com o governo federal (que deve auxiliar na implementação). (iii) **Atenção a fundos de transição e desenvolvimento:** o município pode identificar projetos alinhados às linhas de financiamento do FNDR ou outras iniciativas da reforma, posicionando-se para captar recursos. (iv) **Articulação e pressão política (Advocacy federativo):** durante 2025–2026, haverá debates na regulamentação (no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda – Comsefaz, no Congresso) sobre detalhes como coeficientes de partilha do IBS entre cada município, critérios de cálculo da média histórica, cronograma de repasses. É crucial que os interesses municipalistas estejam presentes nessas discussões – ou seja, o município deve apoiar suas associações (CNM, UPB) na formulação de propostas e em contato com os parlamentares. Isso garantirá que a



implementação da reforma seja a mais **benéfica e justa possível para todos os municípios**, mitigando eventuais efeitos adversos.

Conclusão – Recomendações para o PPA Municipal: Diante do exposto, a cenarização fiscal 2026–2029 para os municípios brasileiros combina **um cenário macroeconômico de crescimento moderado** (que sustenta a expansão das receitas transferidas), **mudanças estruturais em curso** (reforma tributária e novas regras fiscais) e **desafios de equilíbrio federativo** (emendas impositivas e restrições orçamentárias da União). Para elaborar um Plano Plurianual robusto, recomenda-se que o município:

- **Adote as premissas oficiais** de PIB e inflação para projeção de receitas, mas inclua análises de sensibilidade dado o otimismo embutido.
- **Projete as transferências constitucionais de forma realista**, considerando a tendência de alta nominal do FPM, Fundeb, SUS e SUAS, mas também estabelecendo prioridades de gasto caso haja frustração parcial.
- **Mantenha margem para investimento próprio evitando depender integralmente de emendas parlamentares**; ao mesmo tempo, desenvolva projetos “na prateleira” para aproveitar emendas impositivas quando vierem, garantindo execução ágil e transparente.
- **Prepare-se para a Reforma Tributária** acompanhando ativamente sua regulamentação e atualizando o PPA quando necessário para incorporar os novos fluxos de receitas (IBS, fundos de compensação) e responsabilidades compartilhadas.

Com uma abordagem didática e preventiva, o PPA 2026–2029 poderá servir como instrumento de gestão eficiente, alinhando as metas municipais às transformações do pacto federativo e assegurando a sustentabilidade fiscal e a continuidade dos serviços públicos locais. Em última instância, a chave está em **combinar os dados e previsões oficiais com uma análise crítica** – reconhecendo oportunidades (maior funding educacional, modernização tributária) e preparando respostas a possíveis riscos (cenário econômico adverso, restrições nos repasses) – para que o município navegue pelos próximos quatro anos com responsabilidade e visão estratégica.

Fontes oficiais consultadas: Banco Central (Relatórios e Focus), IBGE, Ministério da Fazenda/Planejamento (PLDO 2026 e notas oficiais), Secretaria do Tesouro Nacional (dados de transferências), Agência Senado e Câmara (notícias e estudos técnicos sobre LDO 2026, Reforma Tributária, Emendas), Receita Federal (legislação tributária vigente)

6. Projeções de Crescimento da Receita Municipal (2026–2029)

Com base no cenário macroeconômico oficial e nas projeções de arrecadação federal e repasses, a tabela abaixo apresenta as taxas estimadas de crescimento da **receita total** do município para cada ano do quadriênio 2026–2029, em termos nominais e em termos reais (descontada a inflação projetada pelo IPCA oficial):



Ano	Crescimento Nominal (estimado)	Crescimento Real (estimado)
2026	+9,0%	+5,5%
2027	+7,2%	+4,0%
2028	+6,5%	+3,5%
2029	+6,0%	+3,0%

Nota: Os percentuais reais foram calculados descontando-se a inflação anual projetada (IPCA) em cada ano. O cenário oficial do PLDO 2026 considera IPCA de **3,5%** em 2026 (contra 4,5% previstos pelo mercado) e aproximadamente **3%** ao ano de 2027 em diante. O crescimento do PIB real adotado pelo governo é **2,5%** em 2026, subindo ligeiramente para **2,6%** ao ano de 2027 a 2029 – mais otimista que o mercado (em torno de 1,7%–2,0% ao ano). Essas premissas fundamentam as projeções de receita acima, que também levam em conta medidas fiscais e estruturais discutidas a seguir.

Tendência Geral e Fatores que Influenciam as Projeções

De modo geral, espera-se um **alto crescimento nominal** da receita municipal em 2026, seguido por **desaceleração gradual nos anos posteriores**. Em termos reais (descontada a inflação), o crescimento projetado inicia em torno de **5,5%** em 2026 e tende a convergir para cerca de **3%–4%** ao ano até 2029. Abaixo estão os principais fatores que explicam essa tendência de percentuais ao longo do quadriênio:

- **Política Fiscal Federal:** O novo arcabouço fiscal federal exige controle de despesas e metas de resultado primário crescentes, o que pressiona por maior arrecadação da União nos primeiros anos do período. Por exemplo, a LDO 2026 projeta superávit primário de **0,25% do PIB em 2026**, com metas subindo para **0,5% do PIB em 2027**, **1,0% em 2028** e **1,25% em 2029**. Para viabilizar essas metas, o governo considera medidas de aumento de receitas em 2025–2026 (como reverter renúncias e reforçar a cobrança de tributos), resultando em projeções otimistas de **crescimento real da arrecadação federal na casa de 5,5% em 2026**. Esse forte incremento nas receitas federais em 2026 beneficiaria os municípios via transferências constitucionais, mas é visto por analistas como dificilmente sustentável nos anos seguintes. Assim, após 2026 espera-se uma **desaceleração**: sem novos “saltos” de arrecadação, o crescimento real da receita tende a acompanhar mais de perto o ritmo da economia (cerca de 2%–3% ao ano real, segundo projeções de mercado), resultando em taxas nominais em torno de 6%–7% anuais (com inflação na faixa de 3% a 4%).
- **Repasse Constitucionais (FPM, FUNDEB, SUS):** Uma parte substancial da receita municipal provém de transferências federais obrigatórias, cujo comportamento futuro influencia diretamente as projeções:
 - *Fundo de Participação dos Municípios (FPM):* O FPM deve crescer em linha com a arrecadação de Imposto de Renda e IPI da União, que estão previstas

em alta real em 2026. Além disso, a Emenda Constitucional 112/2021 ampliou o repasse do FPM adicionando a parcela de **1% no mês de setembro** (antes inexistente). Esse adicional foi escalonado de 0,25% a partir de 2022 até atingir **1% em 2025**, consolidando um **incremento estrutural** no FPM a partir de 2025. Isso significa que 2026 será o primeiro ano completo com três extras de 1% (fev/Jul, set e dez), de modo que o FPM de 2025 já terá sido **turbinado** por essa mudança (estima-se em torno de R\$ 6,5 bilhões a mais no total distribuído anualmente aos municípios a partir de 2025). Em 2026–2029, não há previsão de novos aumentos na porcentagem do FPM, de forma que seu crescimento deve refletir principalmente o **desempenho da arrecadação federal**: forte em 2026 e moderando depois.

- **FUNDEB**: A participação da União no financiamento da educação básica aumenta gradualmente conforme o **novo FUNDEB permanente**. Essa parcela federal subiu de 10% para 12% em 2021 e continuará aumentando até **23% em 2026**. Assim, em 2025 a União complementa 21% dos fundos educacionais, e em 2026 atinge o pico de 23%. Esse incremento de recursos federais para educação básica se traduz em **maiores transferências aos municípios** (sobretudo os de menor receita per capita) em 2026. Após 2026, a complementação da União se estabiliza nesse novo patamar (23%), de modo que o crescimento do FUNDEB daqui em diante tende a acompanhar a inflação e o aumento das receitas de impostos vinculados à educação. Portanto, 2026 marca um **salto adicional** de repasses educacionais (ajudando o crescimento real da receita municipal naquele ano), seguido de taxas mais modestas nos anos seguintes. Vale ressaltar que a época de elaboração deste estudo, a União numa tentativa de equilibrar seu déficit fiscal incluiu entre as possíveis modificações a interrupção dos aumentos para o FUNDEB em 2026. Isso pode se constituir em risco para a arrecadação do FUNDEB pelos municípios, interrompendo de forma abrupta o ciclo de evolução dessas receitas municipais.
- **Saúde (SUS)**: Os repasses federais para saúde aos municípios (via transferências do SUS) também devem crescer acompanhando a **Receita Corrente Líquida (RCL) da União**, já que a Constituição **vincula 15% da RCL federal** mínimo para ações de saúde. Em outras palavras, conforme a arrecadação federal aumenta em termos nominais, o piso de gastos em saúde cresce proporcionalmente, garantindo **maiores transferências fundo a fundo** para custeio e investimentos em saúde nos municípios. Espera-se, portanto, que as transferências do SUS cresçam pelo menos no ritmo da inflação mais o crescimento real da RCL. Com a projeção de expansão da arrecadação da União ao longo do período, os municípios devem observar **ganhos nominais constantes em transferências de saúde**, embora o crescimento real desse componente seja moderado e voltado principalmente a manter serviços (após ganhos significativos em 2020–2022 devido à pandemia, agora o ritmo é mais estável, em torno da inflação).
- **Emendas Impositivas**: As emendas parlamentares impositivas constituem outra fonte de recursos para os municípios (via convênios, transferências especiais etc.). A Emenda Constitucional 105/2019 e demais normas garantem



que uma parcela fixa da receita corrente líquida da União seja executada em emendas individuais e de bancada obrigatórias a cada ano. Atualmente, esse montante corresponde a cerca de **2,2% da RCL federal** (sendo 1,2% para emendas individuais e 1% para emendas de bancada impositivas). Assim, conforme a arrecadação federal cresce, **aumenta automaticamente o volume de recursos das emendas** destinadas a estados e municípios. Em 2026, com a expectativa de forte alta nominal na RCL, o valor das emendas impositivas também terá crescimento significativo, reforçando investimentos locais (inclusive via “**transferências especiais**” direto aos entes, uma modalidade recentemente regulamentada). Nos anos seguintes (2027–2029), espera-se que esse incremento anual se modere – acompanhando o **fôlego menor de crescimento da RCL** – mas ainda garantindo **ganhos reais modestos** aos municípios via emendas ano a ano. Em suma, as emendas impositivas conferem um fluxo previsível (embora discricional em uso) de recursos crescentes, sem, porém, alterarem drasticamente a trajetória global da receita (dado que representam uma fração relativamente pequena do orçamento municipal total).

- **Reforma Tributária (impactos graduais):** A PEC da Reforma Tributária aprovada em 2023 prevê grandes mudanças nos impostos sobre consumo ao longo do próximo decênio, com reflexos graduais nas receitas municipais. A partir de 2026 inicia-se o período de transição para o novo IVA dual (IBS + CBS). **No curto prazo (2026–2028)**, os efeitos sobre as finanças municipais serão limitados, pois as alíquotas iniciais do novo Imposto sobre Bens e Serviços (que substituirá o ISS municipal e o ICMS estadual) serão simbólicas – **IBS começando em 0,1% em 2026** – enquanto o sistema atual permanece quase todo em vigor. Nesses primeiros anos, a arrecadação de ISS dos municípios continua praticamente intacta, e o IBS/CBS incipiente mal alterará o montante distribuído. **A partir de 2029**, porém, entram em ação mudanças mais perceptíveis: inicia-se a **redução gradual das alíquotas do ISS e ICMS (10% de redução ao ano de 2029 a 2032)**, com **elevação compensatória das alíquotas do IBS** na mesma proporção. Isso significa que, em 2029, os municípios cobrarão apenas 90% do ISS original, recebendo em contrapartida uma parcela de IBS nacional. Embora haja mecanismos de equalização e fundos de compensação para evitar perdas abruptas de receita durante a transição, os municípios podem experimentar **alguma oscilação no crescimento de sua receita tributária própria** conforme muda a base de cálculo e o destino da arrecadação (o IBS será repartido pelo destino do consumo, o que pode favorecer municípios mais consumidores e desafiar os exportadores de serviços, por exemplo). Em linhas gerais, contudo, **não se espera um impacto expressivo da reforma tributária nos índices de crescimento do quadriênio** – os efeitos líquidos tendem a ser neutros no início, com possibilidade de ganhos de eficiência e expansão da base tributária no longo prazo (maior formalização, crédito amplo etc.), mas essas melhorias só devem se refletir de forma mais substantiva após 2030. Portanto, nos percentuais projetados para 2026–2029, os impactos da reforma foram considerados **marginais e graduais**.

Em síntese, o panorama é de **crescimento nominal robusto em 2026** – impulsionado por uma conjunção de política fiscal expansionista do lado da receita e melhorias estruturais nos repasses (FPM reforçado, FUNDEB turbinado etc.) – seguido de **crescimentos anuais moderados** tanto nominal quanto real, à medida que a base de comparação se torna mais



elevada e a arrecadação federal/local volta a crescer em ritmo próximo ao da atividade econômica. Mesmo com percentuais reais menores nos últimos anos do período, vale notar que todos os anos projetam **ganhos reais positivos na receita municipal**, indicando capacidade de ampliação de despesas em termos reais, ainda que em trajetória de desaceleração.

Gráficos Comparativos

Para visualizar a tendência descrita, a seguir são apresentados gráficos comparando os percentuais de crescimento **nominal vs. real** da receita municipal projetados para 2026–2029:

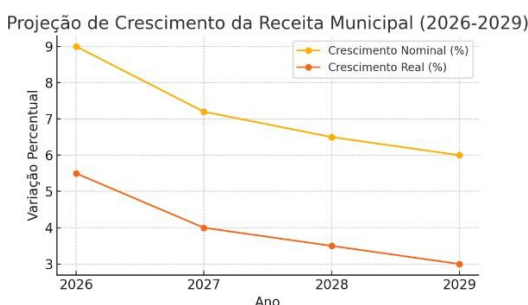


Gráfico 1: Projeção de crescimento nominal e real da receita total municipal para cada ano do período 2026–2029. Observa-se uma redução gradativa nas taxas de crescimento, saindo de um patamar elevado em 2026 e diminuindo até 2029.

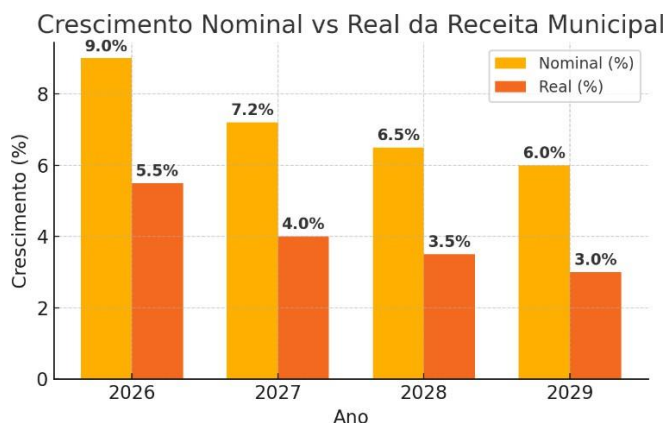


Gráfico 2 : Comparação entre crescimento nominal (barras amarelas) e real (barras laranja) da receita municipal por ano. Os valores percentuais anotados em cada barra confirmam a tendência de desaceleração: em 2026 o crescimento projetado é de 9,0% nominal em 2029 é de 6%

Referências: As projeções aqui apresentadas baseiam-se em fontes oficiais: parâmetros macroeconômicos do **PLDO 2026** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias), incluindo estimativas de inflação (IPCA) e crescimento do PIB, além de análises de mercado (Boletim **Focus** do BCB e comentários da mídia especializada) sobre a sustentabilidade dessas projeções. Dados e normativos do **Tesouro Nacional** e outros órgãos federais foram utilizados para embasar expectativas de repasses: por exemplo, a EC 112/2021 sobre o **FPM** adicional, a EC 108/2020 do **Novo FUNDEB**, o piso constitucional de **Saúde (15% RCL)**, bem como informações oficiais acerca da implementação da **Reforma Tributária** gradativa a partir



de 2026. Essas fontes confirmam o cenário fiscal considerado e dão suporte à tendência geral de crescimento da receita municipal apresentada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Tema Central
Definição
Definem a situação macro estratégica, que agregam diferentes áreas temáticas, programas, compromissos e metas, que visam interferir numa realidade em geral, modificando-a através de diversas iniciativas e entregas. Ele é o caminho a ser percorrido para que se chegue ao final do quadriênio ao cenário projetado.

Tema Central	Descrição
Itapetinga Próspera e Sustentável	O eixo Estruturante proposto visa o crescimento sócio-econômico de Itapetinga, buscando desenvolvimento harmônico e sustentável, com equilíbrio entre crescimento econômico, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento humano. As ações governamentais deverão estar pautadas no planejamento estratégico, tendo como finalidade o desenvolvimento social, de forma sustentável do ponto de vista ambiental e econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Temas Estratégicos

Definição

Os temas estratégicos nortearão os Programas, é através dos temas estratégicos que se estabelecerão os focos de atuação, do planejamento e das ações de governo que visem alcançar as metas e objetivos estratégicos que definem o eixo estruturante.

Tema	Justificativa
Pobreza, inclusão socioproductiva e mundo do trabalho	O combate a pobreza se dá efetivamente com a inclusão socioproductiva dos indivíduos em risco social no mundo do trabalho. Dessa forma faz-se necessário que sejam adotadas ações que visem o combate a pobreza, tanto através das ações diretas de assistência social, mas sobretudo pela capacitação destes indivíduos e sua respectiva inclusão no mercado de trabalho.
Desenvolvimento rural e agricultura	A fixação do individuo no meio rural depende do desenvolvimento adequado de políticas que visem apoiar a agricultura familiar, bem como capacitar os indivíduos para exercerem funções em agroindústrias. Essas ações visam qualificar a vida no campo através de oferta de serviços e infraestrutura rural, garantir condições produtivas e de comercialização de produtos, facilitar e subsidiar quando necessário o crédito agrícola e buscar ações que visem a segurança e a saúde do homem do campo
Desenvolvimento urbano integrado e sustentável	Desenvolvimento urbano sustentável e integrado, buscam sobretudo qualificar a infraestrutura urbana, os serviços e aparelhos públicos elevando a qualidade de vida dos indivíduos. Esse desenvolvimento não pode mais ser visto sem a necessária integração da sede do município, distritos e localidades, mas também com os municípios vizinhos. Com essa política de Integração, as potencialidades regionais sofreram inseminação significativa de maneira que o cidadão será beneficiado diretamente com a significativo aumento da qualidade de vida.
Saúde e assistência social	O indivíduo humano e o individuo social saudáveis são certamente a base de uma sociedade produtiva e sustentável. A inovação em áreas estratégicas de saúde, além de ampliar o acesso da população a produtos e serviços da saúde, figura como componente social da maior importância na estrutura econômica e produtiva. Trata-se, portanto, de elemento decisivo o desenvolvimento econômico e social.
Educação, conhecimento, cultura e esporte	A educação é sem dúvida o principal vetor de crescimento dos indivíduos e portanto da sociedade. O indivíduo social educa se não somente através de conhecimento formal, afinal a educação é o resultado de aprendizados intelectuais, emocionais e culturais. Um indivíduo, socialmente pleno, deve ser educado portanto nestas áreas, assim Educação, Identidade, Cultura e esporte são fundamentais para um indivíduo pleno de suas faculdades e potencialmente produtivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Temas Estratégicos

Definição

Os temas estratégicos nortearão os Programas, é através dos temas estratégicos que se estabelecerão os focos de atuação, do planejamento e das ações de governo que visem alcançar as metas e objetivos estratégicos que definem o eixo estruturante.

Tema	Justificativa
Segurança pública cidadã	O problema da segurança pública é sem dúvida alguma um dos problemas sociais a serem combatidos com ações significativas. Ampliar a rede de segurança e integra-la, agindo de forma preventiva e através da repressão e combate ao crime, envolver a sociedade tanto no controle quanto nas ações sociais que visem o afastamento de jovens de situações de risco deve ser encarada como um dos principais meios de obtermos uma cidade segura.
Consolidação e diversificação da matriz produtiva	Para criação de um ambiente economicamente saudável, necessita-se de buscar a consolidação e implementação de vertentes economicamente viáveis, diversificando a base econômica. Podemos atingir essa consolidação através de melhora da empregabilidade, pela capacitação de mão de obra, pela criação oportunidades, apoiando as iniciativas, promovendo e estimulando as vocações econômicas, agindo como parte produtiva de uma região integrada.
Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável	A infraestrutura municipal deve ser vista como meio de interação dos indivíduos nas suas diversas relações. Ela deve ser vista como o principal meio facilitador do estado na alavancagem econômica e social. Para que essas ações de fato promovam o crescimento social, elas devem principalmente, promover a qualidade de vida, a sustentabilidade e sobretudo a integração. O município deve ser visto como parte de um processo maior sem o qual seus indivíduos não promoverão um efetivo crescimento social.
Meio ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Outra vertente que deve ser profundamente observada é a questão do meio ambiente, da segurança hídrica, da economia verde e a sustentabilidade. Até pouco tempo os homens de forma geral, trataram o ambiente que o circunda como mero fornecedor de suas necessidades, sem se preocupar com a capacidade limitada deste em fornece-las. Mais recentemente o foco na sustentabilidade, bem como na intensificação da convivência humana com recursos hídricos cada vez mais escassos levou a rever nossas condutas, evidenciando ser necessária a atuação humana para manutenção do meio ambiente, tanto para garantir a sustentabilidade de suas ações quanto para reversão da degradação. Neste sentido destaca-se a economia verde e a sustentabilidade como mecanismos desse novo posicionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Temas Estratégicos

Definição

Os temas estratégicos nortearão os Programas, é através dos temas estratégicos que se estabelecerão os focos de atuação, do planejamento e das ações de governo que visem alcançar as metas e objetivos estratégicos que definem o eixo estruturante.

Tema	Justificativa
Geração, cidadania e direitos humanos	Um estado democrático de direito, tem como alicerce a atuação cidadã e o respeito aos direitos individuais e coletivos. Somente o fortalecimento destas atividades levará a sociedade a desenvolver de maneira mais justa e igualitária. Para essa finalidade as ações governamentais deverão pautar-se na condução de processos que estimulem o comportamento cidadão, fazendo crescer nos indivíduos a visão de que suas ações devem ser pautadas na boa conduta, no respeito a lei e suas instituições. Em contra partida o estado deverá garantir os direitos humanos, buscando ações que visem garantir a saúde, a dignidade, a segurança alimentar, a liberdade e o acesso a produtos e serviços públicos.
Gestão governamental e governança socioeconômica	Gerir e dirimir conflitos de interesse, potencializando os resultados das ações governamentais. Recursos escassos, prioridades crescentes e plurais, precisam ser vistas com efetiva capacidade de gestão, planejamento e controle, de maneira a maximizar os recursos e garantir adequada segurança social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Programas
Definição
Conjunto de ações que visam manter ou alterar características tratadas pelos Temas Estratégicos, compostos de compromissos, metas e iniciativas regionalizadas

Temas Estratégicos	Programa	Ementa
Pobreza, inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho	Cartão Social e Transferência de Renda	Visa garantir condições mínimas de subsistência e promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da concessão de benefícios financeiros diretos, especialmente através do Cartão Social Municipal.
	Proteção Social Básica (PSB)	Visa prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo acesso a serviços de assistência social descentralizados no território, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade.
	Proteção Social Especial (PSE)	Visa garantir atenção socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos, incluindo violência, exploração, abandono e outras formas de exclusão social.
	Gestão do SUAS	Fortalecer a gestão, o financiamento, o controle social e a qualificação da rede socioassistencial, garantindo a efetividade da política de assistência social no município.
Consolidação e diversificação da matriz produtiva	Itapetinga - Ita Ágil	Promover a melhoria do ambiente de negócios no município por meio da desburocratização dos processos de registro, licenciamento e formalização de empresas, com foco na agilidade, transparência e estímulo à atividade empreendedora. O programa busca ampliar a base econômica local, fomentando o desenvolvimento industrial e tecnológico do município por meio da integração entre setor produtivo, poder público, instituições de ensino e centros de pesquisa, com foco na inovaçãoofacilitar a regularização de empreendimentos informais. Visa também atrair novos investimentos, incentivar a geração de empregos e fortalecer o desenvolvimento sustentável de Itapetinga, em conformidade com as diretrizes da RedeSim e dos princípios da liberdade econômica
	Itapetinga Sustentável e Cooperativa	Promover a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia solidária e do cooperativismo no município, por meio da organização coletiva de trabalhadores, estímulo à geração de trabalho e renda, capacitação técnica e acesso a políticas públicas de apoio. O programa visa fomentar iniciativas baseadas na autogestão, sustentabilidade econômica e desenvolvimento social, contribuindo para a superação da pobreza e valorização do trabalho cooperativo e comunitário.
Desenvolvimento rural e agricultura	Regularização Fundiária rural	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis, e auxílio as esferas estaduais e federais na promoção e democratização do acesso a terra
Desenvolvimento urbano integrado e sustentável	Regularização Fundiária urbana	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Programas
Definição
Conjunto de ações que visam manter ou alterar características tratadas pelos Temas Estratégicos, compostos de compromissos, metas e iniciativas regionalizadas

Temas Estratégicos	Programa	Ementa
Educação, conhecimento, cultura e esporte	Aprender para avançar	Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar. Objetiva também elevar o desempenho da educação básica municipal por meio do fortalecimento da aprendizagem, da valorização dos profissionais da educação e da adoção de estratégias pedagógicas eficazes, visando à melhoria dos indicadores educacionais.
	Itapetinga Ativa - Democratização da cultura e esporte	O programa visa promover o acesso democrático à cultura e ao esporte como instrumentos de inclusão social, formação cidadã e valorização da identidade local. Por meio da ampliação de atividades culturais, esportivas e de lazer, Itapetinga Ativa busca estimular a participação da população em espaços públicos, fomentar talentos artísticos e esportivos, apoiar manifestações culturais diversas e fortalecer a integração comunitária
Gestão Governamental e governança socioeconômica	Planejamento e Gestão estratégica	Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social
	Governo digital	Inovar a gestão pública, visando elevar o padrão de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para o alcance pleno das políticas públicas. Aumentando a oferta pública de serviços digitais ao cidadãos de itapetinga.
	Cidadania Fiscal	Promover a modernização da gestão tributária municipal por meio da atualização cadastral, digitalização de processos, integração de sistemas e uso de tecnologias inteligentes, com foco na justiça fiscal, ampliação da base arrecadatória, combate à sonegação e melhoria da eficiência na arrecadação. O programa também visa fortalecer a capacidade institucional da administração fazendária, garantindo maior transparência, previsibilidade e sustentabilidade fiscal.
	Legislativo Forte, cidadania ativa	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros
	Viver com Dignidade	Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e assentamentos precários considerando os planos diretores do município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Programas
Definição
Conjunto de ações que visam manter ou alterar características tratadas pelos Temas Estratégicos, compostos de compromissos, metas e iniciativas regionalizadas

Temas Estratégicos	Programa	Ementa
Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável	Caminhos Urbanos e Rurais	Objetiva ampliar, recuperar e modernizar a infraestrutura viária do município, promovendo a pavimentação de vias urbanas, a requalificação de ruas e avenidas, e a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para pedestres, ciclistas e veículos. A iniciativa visa garantir a circulação adequada de pessoas e mercadorias, contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável, facilitar o acesso aos serviços públicos essenciais e melhorar a qualidade de vida da população.
	Iluminação inteleginte	Visa promover maior eficiência energética, reduzir custos operacionais, aumentar a segurança nas vias e espaços públicos, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e a valorização dos espaços urbanos.
Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Rede Limpa, Vida Saudável	Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente do recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.
	Menos Lixo, mais economia	Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva.
	Viva o Parque da Matinha - Turismo e Natureza	Programa de valorização turística e ecológica do Parque da Matinha, com foco em sustentabilidade, preservação ambiental, lazer e educação para o ecoturismo.
Geração, cidadania e direitos humanos	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	Garantir o efetivo respeito aos direitos humanos e à cidadania, através de ações que visam sua promoção, proteção e defesa.
	Proteção da Criança e do Adolescente	Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes
	Terceira Idade	Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso à educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social
	Viva Mulher	Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadão produtivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Programas
Definição
Conjunto de ações que visam manter ou alterar características tratadas pelos Temas Estratégicos, compostos de compromissos, metas e iniciativas regionalizadas

Temas Estratégicos	Programa	Ementa
Saúde e assistência social	Segurança Alimentar e combate a Fome	Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural, mas que sobretudo privilegiem as potencialidades do nosso município.
	Saúde com acesso amplo e seguro	Buscar a sustentabilidade da saúde , ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos
Segurança pública cidadã	Cidade Livre, Cidade Segura	Envolver o cidadão no processo de segurança municipal, articulando as forças policiais com a guarda municipal, integrando informações e tecnologia, tendo em vista o combate a criminalidade. Desenvolver as políticas de defesa civil, capacitando seus mecanismos de enfrentamento as situações de emergência e urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Eixo Estruturante	Temas Estratégicos	Programa	Órgão Responsável	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Itapetinga Próspera e Sustentável	Pobreza, inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho	Cartão Social e Transferência de Renda	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 507.000,00	R\$ 545.025,00	R\$ 580.451,63	R\$ 615.278,72	R\$ 2.247.755,35
		Proteção Social Básica (PSB)	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 9.931.000,00	R\$ 10.675.825,00	R\$ 11.369.753,63	R\$ 12.051.938,84	R\$ 44.028.517,47
		Proteção Social Especial (PSE)	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 786.000,00	R\$ 844.950,00	R\$ 899.871,75	R\$ 953.864,06	R\$ 3.484.685,81
		Gestão do SUAS	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 42.000,00	R\$ 45.150,00	R\$ 48.084,75	R\$ 50.969,84	R\$ 186.204,59
	Consolidação e diversificação da matriz produtiva	Itapetinga - Ita Ágil	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	R\$ 60.000,00	R\$ 64.500,00	R\$ 68.692,50	R\$ 72.814,05	R\$ 266.006,55
		Itapetinga Sustentável e Cooperativa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	R\$ 116.000,00	R\$ 124.700,00	R\$ 132.805,50	R\$ 140.773,83	R\$ 514.279,33
	Desenvolvimento rural e agricultura	Regularização Fundiária rural	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	R\$ 50.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 57.243,75	R\$ 60.678,38	R\$ 221.672,13
	Desenvolvimento urbano integrado e sustentável	Regularização Fundiária urbana	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	R\$ 50.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 57.243,75	R\$ 60.678,38	R\$ 221.672,13
	Educação, conhecimento, cultura e esporte	Aprender para avançar	Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	R\$ 149.330.000,00	R\$ 160.529.750,00	R\$ 170.964.183,75	R\$ 181.222.034,78	R\$ 662.045.968,53
		Itapetinga Ativa - Democratização da cultura e esporte	Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	R\$ 6.736.000,00	R\$ 7.241.200,00	R\$ 7.711.878,00	R\$ 8.174.590,68	R\$ 29.863.668,68
	Gestão Governamental e governança socioeconômica	Planejamento e Gestão estratégica	Secreatria de Administração	R\$ 41.044.000,00	R\$ 44.122.300,00	R\$ 46.990.249,50	R\$ 49.809.664,47	R\$ 181.966.213,97
		Governo digital	Secreatria de Administração	R\$ 50.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 57.243,75	R\$ 60.678,38	R\$ 221.672,13
		Cidadania Fiscal	Secreatia de Finanças	R\$ 50.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 57.243,75	R\$ 60.678,38	R\$ 221.672,13
		Legislativo Forte, cidadania ativa	Câmara Municipal	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.900.000,00	R\$ 13.738.500,00	R\$ 14.562.810,00	R\$ 53.201.310,00
	Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável	Viver com Dignidade	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 152.000,00	R\$ 163.400,00	R\$ 174.021,00	R\$ 184.462,26	R\$ 673.883,26
		Caminhos Urbanos e Rurais	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 26.413.000,00	R\$ 28.393.975,00	R\$ 30.239.583,38	R\$ 32.053.958,38	R\$ 117.100.516,75
		Iluminação inteleginte	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.016.000,00	R\$ 2.167.200,00	R\$ 2.308.068,00	R\$ 2.446.552,08	R\$ 8.937.820,08
	Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e	Rede Limpa, Vida Saudável	SAAE	R\$ 14.831.000,00	R\$ 15.943.325,00	R\$ 16.979.641,13	R\$ 17.998.419,59	R\$ 65.752.385,72
		Menos Lixo, mais economia	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 8.770.000,00	R\$ 9.427.750,00	R\$ 10.040.553,75	R\$ 10.642.986,98	R\$ 38.881.290,73

	sustentabilidade	Viva o Parque da Matinha - Turismo e Natureza	Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 5.946.000,00	R\$ 6.391.950,00	R\$ 6.807.426,75	R\$ 7.215.872,36	R\$ 26.361.249,11
	Geração, cidadania e direitos humanos	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 50.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 57.243,75	R\$ 60.678,38	R\$ 221.672,13
		Proteção da Criança e do Adolescente	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 647.000,00	R\$ 695.525,00	R\$ 740.734,13	R\$ 785.178,17	R\$ 2.868.437,30
		Terceira Idade	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 27.000,00	R\$ 29.025,00	R\$ 30.911,63	R\$ 32.766,32	R\$ 119.702,95
		Viva Mulher	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 50.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 57.243,75	R\$ 60.678,38	R\$ 221.672,13
	Saúde e assistência social	Segurança Alimentar e combate a Fome	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 50.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 57.243,75	R\$ 60.678,38	R\$ 221.672,13
		Saúde com acesso amplo e seguro	Secretaria de Saúde	R\$ 75.570.000,00	R\$ 81.237.750,00	R\$ 86.518.203,75	R\$ 91.709.295,98	R\$ 335.035.249,73
	Segurança pública cidadã	Cidade Livre, Cidade Segura	Secretaria de Administração	R\$ 4.326.000,00	R\$ 4.650.450,00	R\$ 4.952.729,25	R\$ 5.249.893,01	R\$ 19.179.072,26
	TOTAL				R\$ 359.600.000,00	R\$ 386.570.000,00	R\$ 411.697.050,00	R\$ 436.398.873,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Diretrizes Estratégicas	
Definição	
Diretrizes macro estratégicas que servirão de referência para formulação de programas temáticos, elas refletem as principais áreas de atenção do governo e servirão de base para elaboração do PPA e pela busca do cenário esperado para o final do período.	
Diretriz	Descrição
Desenvolvimento Sustentável e Inclusão Socioproductiva	Promover o desenvolvimento orientado para a redução das desigualdades entre os indivíduos, localidades , de forma ambiental e socialmente sustentável, com inclusão socioproductiva
Redução da Pobreza Extrema	Garantir a prioridade na redução da pobreza extrema de forma multidimensional e transversal
Educação e Cultura	Ampliar o acesso à educação, cultura, esporte educativo e lazer de qualidade com a valorização da diversidade, identidade e memória;
Saúde e Assistência Social	Promover acesso universal à saúde e à Assistência Social com o aprimoramento dos sistemas, integração das ações, expansão e regionalização das redes, qualificação dos serviços e equidade de direitos;
Cidadania e Direitos Humanos:	Promover a inclusão social, o trabalho decente e a universalização do acesso a serviços públicos de qualidade, priorizando os grupos historicamente discriminados da sociedade, respeitando as características de geração, gênero e étnico-racial e a diversidade;
Infraestrutura e Segurança Hídrica:	Fortalecer a segurança dos recursos hídricos e a infraestrutura produtiva, urbana, rural e social de qualidade, destacando a ampliação, o fortalecimento e a integração dos sistemas de logística, de saneamento, de energia, de comunicação e da sustentabilidade hídrica;
Meio Ambiente	Promover o desenvolvimento sustentável, a socioeconômica da biodiversidade e conservação dos biomas, bacias hidrográficas e recursos naturais;
Convivência com o Semiárido, Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar:	Promover o desenvolvimento e a adoção de tecnologias apropriadas, o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo e os arranjos produtivos locais no meio rural
Desenvolvimento Produtivo e Turismo Sustentável	Promover o desenvolvimento da base produtiva com inclusão social, por meio da atração, estruturação e consolidação de setores estratégicos da economia, a exemplo da indústria, mineração, da agropecuária, do turismo, dos serviços intensivos em conhecimento, da economia criativa e do maior acesso à terra e à tecnologia
Desenvolvimento Urbano	Promover o desenvolvimento sistêmico das diversas áreas urbanas, com destaque para as ações de infraestrutura, habitação, mobilidade, saneamento, comunicação, qualidade ambiental, turismo e de fortalecimento da rede de cidades de pequeno e médio portes;
Democracia e Participação Social	Garantir a participação da sociedade; ampliando o diálogo social, a transparência da ação pública, a comunicação social e fortalecendo as instâncias gestoras locais, a governança e o planejamento territorial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Quadro de Funções de Governo e Responsáveis				
Funções	Subfunções	Órgão Responsável	Setor Responsável	Responsável
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	Câmara Municipal	Câmara Municipal	Presidente da Câmara
	032 - Controle Externo	Câmara Municipal	Plenário da Câmara	Vereadores
02 - Judiciária	61 - Ação Judiciária	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Jurídica	Procurador Juridico
	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Juridica	Procurador Juridico
03 - Essencial à Justiça	91 - Defesa da Ordem Jurídica	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Jurídica	Procurador Juridico
	92 - Representação Judicial e Extrajudicial	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Juridica	Procurador Juridico
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	Secretaria de Administração	Secretária de Administração	Secretário de Administração
	122 - Administração Geral	Secretaria de Administração	Secretária de Administração	Secretário de Administração
	123 - Administração Financeira	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	124 - Controle Interno	Controle Interno	Controle Interno	Controle Interno
	125 - Normatização e Fiscalização	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	126 - Tecnologia da Informação	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	127 - Ordenamento Territorial	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	128 - Formação de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos
	129 - Administração de Receitas	Secretaria de Finanças	Setor de Tributos	Diretor de Tributos
	130 - Administração de Concessões	Secretaria de Administração	Administração	Secretário de Administração
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	Secretaria de Administração	Guarda Municipal	Comandante da Guarda
	182 - Defesa Civil	Secretaria de Administração	Defesa Civil	Coordenador da Defesa Civil
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social
	244 - Assistência Comunitária	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social
	272 - Previdência do Regime Estatutário	Caixa de Previdência	Caixa de Previdência	
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Secretária de Saúde	Coordenação de Atenção Básica	Secretário de Saúde
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Secretária de Saúde	Secretária de Saúde	Secretário de Saúde
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Secretária de Saúde	Secretária de Saúde	Secretário de Saúde
	304 - Vigilância Sanitária	Secretária de Saúde	Secretária de Saúde	Secretário de Saúde
	305 - Vigilância Epidemiológica	Secretária de Saúde	Secretária de Saúde	Secretário de Saúde
	306 - Alimentação e Nutrição	Secretária de Saúde	Secretária de Saúde	Secretário de Saúde
11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	Secretaria de Expansão e Desenvolvimento econômico	Secretaria de Expansão e Desenvolvimento econômico	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura
	334 - Fomento ao Trabalho	Secretaria de Expansão e Desenvolvimento econômico	Secretaria de Expansão e Desenvolvimento econômico	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
	362 - Ensino Médio	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
	363 - Ensino Profissional	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
	364 - Ensino Superior	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
	365 - Educação Infantil	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
	366 - Educação de Jovens e Adultos	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
	392 - Difusão Cultural	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	Secretário de Educação e Cultura
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social
	423 - Assistência aos Povos Indígenas	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social	Secretário de Desenvolvimento Social
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretário de Infra-Estrutura
	452 - Serviços Urbanos	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretário de Infra-Estrutura
	453 - Transportes Coletivos Urbanos	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretário de Infra-Estrutura
16 - Habitação	481 - Habitação Rural	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura
	482 - Habitação Urbana	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Infra-Estrutura
	512 - Saneamento Básico Urbano	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Secretário de Infra-Estrutura
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	542 - Controle Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	544 - Recursos Hidricos	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	545 - Meteorologia	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura
	606 - Extensão Rural	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Deselvonvimento Econômico e Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Quadro de Funções de Governo e Responsáveis				
Funções	Subfunções	Órgão Responsável	Sector Responsável	Responsável
20 - Agricultura	607 - Irrigação	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	608 - Promoção da Produção Agropecuária	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	609 - Defesa Agropecuária (4) (I)	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	632 - Colonização	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	662 - Produção Industrial	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	663 - Mineração	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	664 - Propriedade Industrial	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	665 - Normalização e Qualidade	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	692 - Comercialização	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	693 - Comércio Exterior	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	694 - Serviços Financeiros	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	695 - Turismo	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretaria de Agricultura e expansão econômica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	722 - Telecomunicações	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
25 - Energia	751 - Conservação de Energia	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	752 - Energia Elétrica	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	753 - Combustíveis Minerais	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
	754 - Biocombustíveis (2) (A)	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo	Secretaria de Transporte	Secretaria de Transporte	Secretário de Transporte
	782 - Transporte Rodoviário	Secretaria de Transporte	Secretaria de Transporte	Secretário de Transporte
	783 - Transporte Ferroviário	Secretaria de Transporte	Secretaria de Transporte	Secretário de Transporte
	784 - Transporte Hidroviário	Secretaria de Transporte	Secretaria de Transporte	Secretário de Transporte
	785 - Transportes Especiais	Secretaria de Transporte	Secretaria de Transporte	Secretário de Transporte
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer	Secretário de Educação e Cultura
	812 - Desporto Comunitário	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer	Secretário de Educação e Cultura
	813 - Lazer	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer	Secretaria de Cultura, desporto e Lazer	Secretário de Educação e Cultura
28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	842 - Refinanciamento da Dívida Externa	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	843 - Serviço da Dívida Interna	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	844 - Serviço da Dívida Externa	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	846 - Outros Encargos Especiais	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Indicadores

Definição

Os indicadores são utilizados para aferir a situação que se pretende mudar, manter, ou mesmo qualificar de forma objetiva, possibilitando ao final das ações ou de ciclos definidos verificar a eficácia destas ações quanto a alteração e ou manutenção de determinadas características.

Programa	Ementa	Indicador	Unidade de Medida	Memória de Calculo
Cartão Social e Transferência de Renda	Visa garantir condições mínimas de subsistência e promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da concessão de benefícios financeiros diretos, especialmente através do Cartão Social Municipal.	Famílias em extrema vulnerabilidade que superaram a linha mínima com o Cartão Social	%	Nº de famílias em vulnerabilidade extrema que separaram a linha mínima após o benefício/ Total de famílias em vunerabilidade extrema atendidas
Proteção Social Básica (PSB)	Visa prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo acesso a serviços de assistência social descentralizados no território, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade.	Percentual de famílias cadastradas atendidas pelo CRAS	%	Total de cadastrados nos programas de estímulo a produção e formação profissional
Proteção Social Especial (PSE)	Visa garantir atenção socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos, incluindo violência, exploração, abandono e outras formas de exclusão social.	Percentual de atendimentos especializados realizados pelo CREAS em relação às demandas encaminhadas	%	Percentual de atendimento especializado em relação às demandas
Gestão do SUAS	Fortalecer a gestão, o financiamento, o controle social e a qualificação da rede socioassistencial, garantindo a efetividade da política de assistência social no município.	Número de conferências realizadas	Unidade	Quantidade de confências municipais realizadas
		Percentual de servidores capacitados.	%	Total de servidores da Assistência Social/ Servidores Capacitados
Itapetinga - Ita Ágil	Promover a melhoria do ambiente de negócios no município por meio da desburocratização dos processos de registro, licenciamento e formalização de empresas, com foco na agilidade, transparência e estímulo à atividade empreendedora. O programa busca ampliar a base econômica local, fomentando o desenvolvimento industrial e tecnológico do município por meio da integração entre setor produtivo, poder público, instituições de ensino e centros de pesquisa, com foco na inovaçãoofacilitar a regularização de empreendimentos informais. Visa também atrair novos investimentos, incentivar a geração de empregos e fortalecer o desenvolvimento sustentável de Itapetinga, em conformidade com as diretrizes da RedeSim e dos princípios da liberdade econômica	Variação do IVA no exercício	%	Índice de Valor adicionado do exercício X / Índice de Valor adicionado do exercício X-1
		Número de atividades que contribuem para formação do IVA	Unidade	Atividades econômicas que contribuem para o IVA no ano X - Atividades econômicas do Exercício X-1
		Estoque de empregos formais	Unidade	Número de vagas de emprego do exercício X / Número de vagas de emprego do exercício X -1
Itapetinga Sustentável e Cooperativa	Promover a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia solidária e do cooperativismo no município, por meio da organização coletiva de trabalhadores, estímulo à geração de trabalho e renda, capacitação técnica e acesso a políticas públicas de apoio. O programa visa fomentar iniciativas baseadas na autogestão, sustentabilidade econômica e desenvolvimento social, contribuindo para a superação da pobreza e valorização do trabalho cooperativo e comunitário.	Número de empreendimentos	Unidade	Soma dos empreendimentos de economia solidária e cooperativas atendidas
Regularização Fundiária rural	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis, e auxílio as esferas estaduais e federais na promoção e democratização do acesso a terra	Número de propriedades rurais sem o registro adequado de propriedade	%	Número de Propriedades sem registro no exercício X / Número de propriedades sem registro no exercício X-1
Regularização Fundiária urbana	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis urbanos	Número de propriedades urbanas sem o registro adequado de propriedade	%	Número de Propriedades sem registro no exercício X / Número de propriedades sem registro no exercício X-1
Aprender para avançar	Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar. Objetiva também elevar o desempenho da educação básica municipal por meio do fortalecimento da aprendizagem, da valorização dos profissionais da educação e da adoção de estratégias pedagógicas eficazes, visando à melhoria dos indicadores educacionais.	Variação do Ideb - Anos iniciais do ensino fundamental	%	Ideb exercício X / IDEB do exercício X
		Variação do Ideb - Anos finais do ensino fundamental	%	Ideb exercício X / IDEB do exercício X
		Evasão Escolar	%	Números de alunos evadidos / Número de alunos matriculados
		Percentual de Disponibilidade de Vagas na rede municipal	%	Números de crianças em idade escoar/ Números de vagas na rede municipal
		Índice de Reprovação	%	Número de alunos reprovados / Números de alunos matriculados
Itapetinga Ativa - Democratização da cultura e esporte	O programa visa promover o acesso democrático à cultura e ao esporte como instrumentos de inclusão social, formação cidadã e valorização da identidade local. Por meio da ampliação de atividades culturais, esportivas e de lazer, Itapetinga Ativa busca estimular a participação da população em espaços públicos, fomentar talentos artísticos e esportivos, apoiar manifestações culturais diversas e fortalecer a integração comunitária	Número de Equipamentos disponibilizados	Unidade	Total de Aparelhos para o desporto e o lazer em funcionamento durante o período
		Número de Eventos Realizados	Unidade	Total de eventos esportivos e culturais realizados durante o período
Planejamento e Gestão estratégica	Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social	Programa Continuado de apoio a maquina administrativa	Nsa	Nsa
Governo digital	Inovar a gestão pública, visando elevar o padrão de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para o alcance pleno das políticas públicas. Aumentando a oferta pública de serviços digitais ao cidadãos de itapetinga.	Programa Continuado de apoio a maquina administrativa	Nsa	Nsa
Cidadania Fiscal	Promover a modernização da gestão tributária municipal por meio da atualização cadastral, digitalização de processos, integração de sistemas e uso de tecnologias inteligentes, com foco na justiça fiscal, ampliação da base arrecadatória, combate à sonegação e melhoria da eficiência na arrecadação. O programa também visa fortalecer a capacidade institucional da administração fazendária, garantindo maior transparência, previsibilidade e sustentabilidade fiscal.	Programa Continuado de apoio a maquina administrativa	Nsa	Nsa

Legislativo Forte, cidadania ativa	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros	Programa Continuado de apoio a maquina administrativa	Nsa	Nsa
Viver com Dignidade	Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e assentamentos precários considerando os planos diretores do município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades	Déficit habitacional relativo	%	Total de Famílias sem casa própria / Total de Famílias
		Domicílios Adequados	%	Total de domicílios inadequados/Total de domicílios
Caminhos Urbanos e Rurais	Objetiva ampliar, recuperar e modernizar a infraestrutura viária do município, promovendo a pavimentação de vias urbanas, a requalificação de ruas e avenidas, e a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para pedestres, ciclistas e veículos. A iniciativa visa garantir a circulação adequada de pessoas e	Percentual de avenidas e ruas do município pavimentadas	%	Número de avenidas e ruas pavimentadas / Número total de ruas e avenidas
		Percentual de estradas municipais com boas condições de trafegabilidade	%	Número de avenidas e ruas pavimentadas / Número total de ruas e avenidas
Iluminação inteleginte	Visa promover maior eficiência energética, reduzir custos operacionais, aumentar a segurança nas vias e espaços públicos, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e a valorização dos espaços urbanos.	Pontos de iluminação pública com tecnologia LED implantada	%	Número de pontos com iluminação LED / Total de pontos de iluminação pública do município
Rede Limpa, Vida Saudável	Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente do recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.	Percentual de população urbana atendida com abastecimento de água	%	Número de famílias com abastecimento de agua / Número total de famílias
		Percentual de população rural atendida com abastecimento de água	%	Número de famílias com abastecimento de agua / Número total de famílias
		Percentual de famílias sem instalações sanitárias adequadas	%	Número de Famílias sem acesso a instalações sanitárias / Número de Famílias
		Percentual de habitações urbanas atendidas por esgotamento sanitário adequado	%	Número de habitações com esgotamento sanitário / Número de habitações
Menos Lixo, mais economia	Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática	Percentual de População atendida por coleta de Lixo	%	População atendida pela coleta de lixo / População Total
		Percentual de Lixo reciclável direcionada reaproveitadas	%	Total de Lixo reciclável reaproveitado / Total de Lixo Reciclável Produzido
Viva o Parque da Matinha - Turismo e Natureza	Programa de valorização turística e ecológica do Parque da Matinha, com foco em sustentabilidade, preservação ambiental, lazer e educação para o ecoturismo.	Intervenções estruturais realizadas no Parque da Matinha	Unidade	Contagem acumulada de intervenções (recintos reformados, trilhas, portaria, banheiros, acessos, etc.)
Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	Garantir o efetivo respeito aos direitos humanos e à cidadania, através de ações que visam sua promoção, proteção e defesa.	Número de denúncias de violação dos direitos humanos	%	Número de denúncias do exercício X / Número de denúncias do Exercício X-1
Proteção da Criança e do Adolescente	Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes	Percentual de Crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	%	Número de Crianças e adolescentes em situação de trabalho / População de Crianças e adolescentes
		Percentual de Crianças e adolescentes em situação violação dos seus direitos	%	Número de Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos / População de Crianças e adolescentes
Terceira Idade	Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso à educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social	Percentual de idosos atendidos pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	%	Numero de idosos atendidos pelos Serviços / População de Idosos
		Percentual de Idosos em situação de violação dos seus direitos	%	Numero de Idosos em situação de violação de direitos / População de idosos
Viva Mulher	Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadão produtivo.	Percentual de ocorrências registradas de violência a mulher	%	Número de ocorrências do exercício X / Numero de ocorrências do exercício X-1
		Percentual de mulheres atendidas pelos serviços de proteção e apoio.	%	Número de mulheres em risco / Numero de mulheres atendidas
Segurança Alimentar e combate a Fome	Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural, mas que sobretudo privilegiem as potencialidades do nosso município.	Indivíduos em situação de fome e/ou em insegurança alimentar	%	Famílias atendidas por ações/ Famílias em risco alimentar e em situação de fome identificadas
Saúde com acesso amplo e seguro	Buscar a sustentabilidade da saúde , ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos	Percentual de cobertura populacional pela Saúde da Família	%	População coberta pelo P.F. / População Total
		Taxa de Mortalidade Infantil	%	Número de óbitos de crianças de até 5 anos/ população de até 5 anos
		Taxa de Cobertura vacinação em crianças	%	Numero de Crianças com cobertura vacinal atualizada/ Total de crianças
		Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	%	Número de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica/ Total de internações clínicas
		Taxa de retenção de casos regulados	%	Numero de regulações não atendidas / Numero total de regulações
Cidade Livre, Cidade Segura	Envolver o cidadão no processo de segurança municipal, articulando as forças policiais com a guarda municipal, integrando informações e tecnologia, tendo em vista o combate a criminalidade. Desenvolver as políticas de defesa civil, capacitando seus mecanismos de enfrentamento as situações de emergência e urgência.	Percentual de áreas de risco monitoradas por meio de câmeras	%	Áreas monitoradas / áreas de risco
		Percentual de solução e acompanhamento de desastres e emergências pela defesa civil	%	Emergências e desastres acompanhados pela defesa civil/ Ocorrências
		Redução de delitos, conflitos pela guarda municipal	%	Registro de ocorrências no exercício X / Registro de ocorrências no exercício x-1
		Percentual de ruas e avenidas com sinalização e monitor manto do transito	%	Avenidas com sinalização e monitoramento / Avenidas e ruas com alto fluxo

X-1 Ano de Referência

X - Ano medido

Os valores obtidos para os indicadores cuja a unidade de medida seja percentual deverão ser multiplicados por 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Eixo Estruturante					
Itapetinga Próspera e Sustentável					
Área Temática					
Pobreza, inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho					
Programa	Cartão Social e Transferência de Renda				
Ementa					
Visa garantir condições mínimas de subsistência e promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio da concessão de benefícios financeiros diretos, especialmente através do Cartão Social Municipal.					
Recursos	R\$	2.247.755,35			
Indicador		unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
			Data	Índice	
Percentual de cobertura de Famílias em risco social Protegidas Socialmente		%	2024	70%	85%
Compromisso	Promover a inclusão social e a melhoria das condições de subsistência das famílias em situação de vulnerabilidade por meio da concessão de benefícios financeiros diretos, assegurando a dignidade, a segurança alimentar e a redução das desigualdades no município.				
Órgão Responsável	Secretário de Desenvolvimento Social				
Meta	Atender, até 2029, pelo menos 80% das famílias identificadas em situação de vulnerabilidade extrema no Cadastro Único Municipal, assegurando o repasse mensal de benefícios através do Cartão Social Municipal.				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo Município	100%		Famílias em risco social		
Entrega/Iniciativa					
Criação e regulamentação do Cartão Social Municipal					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Implantação de rede de agentes de desenvolvimento social para realização da busca ativa				
Cadastro e atualização das famílias beneficiárias				
Concessão de benefícios financeiros diretos				
Capacitação de gestores municipais para utilização do Cadastro Único - CadÚnico como ferramenta				
Capacitação de técnicos municipais para atuarem como instrutores e entrevistadores do programa Cartão Social				
Integração com políticas complementares				
Monitoramento e avaliação do programa				
Programa	Proteção Social Básica (PSB)			
Ementa				
Visa prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo acesso a serviços de assistência social descentralizados no território, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade.				
Recursos	R\$	44.028.517,47		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de famílias cadastradas atendidas pelo CRAS	%	2024	70%	85%
Compromisso	Garantir proteção social básica a todas as famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso aos serviços do CRAS, benefícios eventuais e atividades de fortalecimento de vínculos.			
Órgão Responsável	Secretário de Desenvolvimento Social			
Meta	Atender até 2029 pelo menos 100% das famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no município.			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida	
Todo o município	100%		%	
Entrega/Iniciativa				
Ampliação e manutenção do CREAS				
Execução do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família).				
Execução do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Concessão de benefícios eventuais (cesta básica, natalidade, funeral).				
Programa	Proteção Social Especial (PSE)			
Ementa				
Visa garantir atenção socioassistencial a famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos, incluindo violência, exploração, abandono e outras formas de exclusão social.				
Recursos	R\$	3.484.685,81		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de atendimentos especializados realizados pelo CREAS em relação às demandas encaminhadas	%	2024	80%	90%
Compromisso	Oferecer serviços especializados de média e alta complexidade, garantindo o atendimento de 100% dos casos encaminhados pelo sistema de proteção.			
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social			
Meta	Garantir atendimento a 100% das demandas encaminhadas ao CREAS até 2029.			
Todo o município	100%	%		
Entrega/Iniciativa				
Ampliação e manutenção do CREAS				
Serviços de acolhimento institucional				
Atendimento às vítimas de violência e exploração				
Execução das medidas socioeducativas em meio aberto.				
Ementa				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Fortalecer a gestão, o financiamento, o controle social e a qualificação da rede socioassistencial, garantindo a efetividade da política de assistência social no município.					
Recursos	R\$			186.204,59	
Indicador		unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
			Data	Índice	
Número de conferências realizadas		Und	2025	-	4 (quatro)
Percentual de servidores capacitados.		%	2025	62%	100%
Compromisso	Estruturar e qualificar a gestão do SUAS, assegurando transparência, monitoramento e participação social.				
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Meta	Realizar quatro conferências municipais e capacitar 100% dos servidores da rede socioassistencial até 2029.				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o município	100%		%		
Entrega/Iniciativa					
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)					
Capacitação continuada dos servidores					
Realização de conferências e audiências públicas					
Elaboração de relatórios e planos de gestão					
Área Temática					
Consolidação e diversificação da matriz produtiva					
Programa	Itapetinga - Ita Ágil				
Ementa					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Promover a melhoria do ambiente de negócios no município por meio da desburocratização dos processos de registro, licenciamento e formalização de empresas, com foco na agilidade, transparência e estímulo à atividade empreendedora. O programa busca ampliar a base econômica local, fomentando o desenvolvimento industrial e tecnológico do município por meio da integração entre setor produtivo, poder público, instituições de ensino e centros de pesquisa, com foco na inovação facilitar a regularização de empreendimentos informais. Visa também atrair novos investimentos, incentivar a geração de empregos e fortalecer o desenvolvimento sustentável de Itapetinga, em conformidade com as diretrizes da RedeSim e dos princípios da liberdade econômica

Recursos	R\$				266.006,55
Indicador		unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
			Data	Índice	
Variação do IVA no exercício		%	2024	13.168.164,17	20% (15.801.797,00)
Número de atividades que contribuem para formação do IVA		und	2024	5.234	5865- 6020
Estoque de empregos formais		und	2024	15.129	16600 - 16950
Compromisso	Promover um ambiente de negócios moderno, transparente e acessível, assegurando a simplificação dos processos de abertura e regularização de empresas, fortalecendo o empreendedorismo local e estimulando a inovação tecnológica. O município atuará como facilitador do desenvolvimento produtivo, em cooperação com instituições de ensino e pesquisa, visando atrair investimentos, gerar empregos e ampliar a base econômica de Itapetinga.				
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura				
Meta	Crescimento acumulado de 15% a 20% no IVA até o final do quadriênio				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o município	13.168.164,17		%		
Meta	Aumentar em 12% a 15% o número de atividades contribuintes do IVA até o final do quadriênio.				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o município	5234		Unidade		
Meta	Crescimento acumulado de 10% a 12% até o final do quadriênio				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Todo o município	15129	Unidade		
Entrega/Iniciativa				
Integrar os processos de registro, licenciamento e formalização de empresas em plataforma digital única, em conformidade com a RedeSim.				
Realização de oficinas, cursos e consultorias para micro e pequenos empresários, abordando formalização, gestão e inovação.				
Mutirões de formalização em parceria com a Junta Comercial, SEBRAE e Receita Federal.				
Apoio à criação e consolidação de incubadoras de empresas e espaços de coworking para negócios inovadores.				
Estruturar um núcleo de inteligência voltado para monitorar indicadores econômicos, mapear oportunidades e atrair investimentos.				
Firmar convênios com universidades, institutos federais e centros de pesquisa para estimular a transferência de tecnologia e inovação.				
Programa	Itapetinga Sustentável e Cooperativa			
Ementa				
Promover a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia solidária e do cooperativismo no município, por meio da organização coletiva de trabalhadores, estímulo à geração de trabalho e renda, capacitação técnica e acesso a políticas públicas de apoio. O programa visa fomentar iniciativas baseadas na autogestão, sustentabilidade econômica e desenvolvimento social, contribuindo para a superação da pobreza e valorização do trabalho cooperativo e comunitário.				
Recursos	R\$	514.279,33		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
		Data	Índice	
Número de empreendimentos	Unidade	2024	08 a 12	16
Compromisso	Fortalecer a economia solidária e o cooperativismo como instrumentos de inclusão socioeconômica, assegurando o apoio institucional, técnico e financeiro a iniciativas coletivas que promovam trabalho digno, autogestão e sustentabilidade no município.			
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Meta	Ampliar em 30% o número de empreendimentos de economia solidária e cooperativas atendidas até o final do quadriênio, garantindo capacitação, acesso a políticas públicas de apoio e maior integração com as cadeias produtivas locais.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	08 a 12	Unidade
Entrega/Iniciativa		
município.		
Oferecer cursos e oficinas de gestão financeira, comercialização, marketing e inovação para cooperativas e empreendimentos solidários.		
Incentivar projetos com foco em agricultura familiar, reciclagem, artesanato, alimentação e outras atividades coletivas sustentáveis.		
Facilitar o acesso a linhas de microcrédito e fundos públicos destinados ao fortalecimento da economia solidária.		
Criar espaços permanentes e periódicos (feiras, eventos e plataformas digitais) para a comercialização dos produtos solidários e cooperativos.		
Área Temática		
Desenvolvimento rural e agricultura		
Ementa		
Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis, e auxílio as esferas estaduais e federais na promoção e democratização do acesso a terra		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Número de propriedades rurais sem o registro adequado de propriedade		%	2024	205	100
Compromisso	Garantir a ampliação do acesso à terra regularizada, assegurando segurança jurídica aos trabalhadores e produtores rurais de Itapetinga, por meio da formalização de títulos de propriedade e da integração com programas estaduais e federais de regularização fundiária.				
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura				
Meta	Regularização da Titulação de posse de imóveis				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Zona Rual	205		Unidade		
Entrega/Iniciativa					
Diagnóstico inicial das propriedades rurais sem registro adequado.					
Realização de campanhas periódicas em parceria com cartórios, INCRA e CDA (Coordenação de Desenvolvimento Agrário da Bahia).					
Assistência gratuita para pequenos produtores no processo de titulação e registro de imóveis.					
Parcerias com programas como Titula Brasil (INCRA) e iniciativas da CDA/BA.					
Sensibilização sobre a importância da legalização fundiária e benefícios para o acesso a crédito, herança e segurança jurídica.					
Área Temática					
Desenvolvimento urbano integrado e sustentável					
Ementa					
Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis urbanos					
Número de propriedades urbanas sem o registro adequado de propriedade		%	2024	1500	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Compromisso	Garantir a ampliação do acesso à moradia regularizada e juridicamente reconhecida, reduzindo o número de imóveis urbanos em situação irregular e assegurando melhores condições de vida à população, em conformidade com o Estatuto da Cidade e a Lei Federal nº 13.465/2017.	
Órgão Responsável	Secretaria de Administração	
Meta	Regularização da Titulação de posse de imóveis	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Zona Urbana	1500	%
Entrega/Iniciativa	Realização de georreferenciamento e atualização do cadastro técnico multifinalitário (CTM) para identificar áreas irregulares.	
	integração com ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social).	
	Atendimento itinerante em bairros, em parceria com cartórios e defensoria pública, para coleta de documentos e orientação das famílias.	
	engenharia/arquitetura.	
	Associação da regularização à melhoria habitacional e urbanização de áreas carentes.	
	registros.	
	Definição de perímetros urbanos destinados à moradia popular com prioridade de regularização.	
	Cooperação com Ministério das Cidades, Governo da Bahia, Defensoria Pública, Ministério Público e Cartórios.	
	Criação de plataforma municipal para acompanhamento das metas, número de famílias atendidas e imóveis regularizados.	
	Integração da regularização à implantação de infraestrutura urbana (saneamento, pavimentação, iluminação, drenagem).	

Área Temática

Educação, conhecimento, cultura e esporte

Programa Aprender para avançar

Ementa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar. Objetiva também elevar o desempenho da educação básica municipal por meio do fortalecimento da aprendizagem, da valorização dos profissionais da educação e da adoção de estratégias pedagógicas eficazes, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Recursos		R\$			662.045.968,53
Indicador		unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
			Data	Índice	
Variação do Ideb - Anos iniciais do ensino fundamental		%	2023	4,8	6% (+25%)
Variação do Ideb - Anos finais do ensino fundamental		%	2023	4,3	4,6% (+16,3%)
Evasão Escolar		%	2023	3,5%	2,5% (-28,57%)
Percentual de Disponibilidade de Vagas na rede municipal		%	2023	94%	≥ 95%
Índice de Reprovação		%	2023	7%	5,6% (-20%)
Compromisso	Garantir ensino básico em oferta compatível com as demandas municipais, com qualidade garantidas as diretrizes curriculares, a inclusão de ensino da história africana, afro-brasileira, indígena e as questões de gênero e sexualidade no currículo da educação básica,				
Órgão Responsável	Secretaria de Educação				
Meta	Erradicar o analfabetismo infantil no âmbito municipal				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o Município	1		% Crianças de até 8 anos alfabetizadas		
Meta	Incluir no currículo da educação básica os termos estabelecidos na Lei 11.645/2008				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o Município	100		&		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Meta	Ampliar o acesso à educação integral, elevando os tempos e espaços educativos e garantindo a permanência dos estudantes na escola	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	4	Unidade
Entrega/Iniciativa		
Implementação da Lei 11.645/2008, que inclui o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo da educação básica		
Dotação das bibliotecas escolares com títulos da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, bem como às questões de gênero e sexualidade		
Ampliação de vagas para a educação da população do campo, dos povos indígenas, quilombolas e estudantes com deficiência		
Ampliação da oferta de vaga em educação integral em jornada ampliada		
Implementação e ampliação do programa Escola Aberta		
Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais		
Garantia das aprendizagens prioritárias para todos os estudantes com base nas avaliações		
Disponibilização de transporte escolar para os alunos matriculados no ensino médio da zona rural		
Promoção de assistência alimentar e nutricional aos educandos		
Disponibilização de fardamento dos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais		
Implementação e disponibilização de bolsa-auxílio aos alunos monitores voluntários		
Realização de concurso público para profissionais da educação		
Assessoramento às unidades escolares estaduais e aos municípios na elaboração e execução do Plano de Educação		
Desenvolvimento da Educação		
Orientação e incentivo à formação de grêmios estudantis		
Compromisso	Reduzir a repetência e o abandono escolar, auxiliando o acesso e a permanência dos alunos pertencentes à rede de ensino	
Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Elevar os índices de aprovação para no mínimo 95% nas séries iniciais, finais do ensino fundamental e 95% no ensino médio	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Todo o Município	95 nas séries iniciais; 95 no ensino fundamental; 95 no ensino médio	%
Meta	Meta Garantir acesso a 100% dos cidadãos em idade escolar e permanência de pelo menos 95% dos alunos da rede municipal de ensino	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100 de acesso e 95% de permanência	%
Entrega/Iniciativa		
Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais		
Construção, Reforma e ampliação de Creches escolares		
Ampliação e Reforma de Unidades Escolares no Município		
Compromisso	Valorizar os profissionais da educação e promover sua formação nas diversas áreas do conhecimento	
Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Efetivar a formação inicial e continuada a todos os profissionais da rede pública municipal de educação	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	95 nas séries iniciais; 95 no ensino fundamental; 95 no ensino médio	%
Meta	Meta Garantir acesso a 100% dos cidadãos em idade escolar e permanência de pelo menos 95% dos alunos da rede municipal de ensino	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100 de acesso e 95% de permanência	%
Entrega/Iniciativa		
Realização de concurso público para profissionais da educação		
Desenvolvimento da atenção à saúde dos professores da rede municipal de ensino		
Investimento na capacitação dos profissionais da educação		
Implementação de políticas de incentivo com base no desenvolvimento individual de cada profissional através da otimização do plano de cargos		
Apoiar as ações que resultem em adoção de práticas inovadoras que tenham repercussão sobre a gestão e qualidade de ensino		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Compromisso	Inovar e diversificar os currículos escolares, promovendo o acesso dos estudantes ao conhecimento científico, às artes e à cultura, prioritariamente as expressões locais, fortalecendo a vinculação e a identidade do estudante com seu município.	
Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Implantar as diretrizes curriculares da educação básica e promover a inovação e a diversificação dos currículos escolares em 100% das escolas da rede municipal de ensino, inclusive com a utilização de novas tecnologias como instrumentos pedagógicos.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Atualizar currículos escolares e utilizar métodos com suporte tecnológico como instrumentos pedagógicos	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Estruturar 90% das escolas públicas para o fortalecimento e desenvolvimento do esporte da escola e demais temas da cultura corporal	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	90	%
Entrega/Iniciativa		
Implantação de Bibliotecas Escolares		
Estruturação e expansão das grupos culturais escolares		
Fortalecimento e fomento da cultura corporal e do esporte no currículo escolar		
Fortalecimento e fomento de ações sócioeducativas da promoção do vínculo entre a escola, a família e a comunidade		
Fomento à iniciação científica, à leitura e ao desenvolvimento do letramento na educação básica		
Desenvolvimento, customização e catalogação de novas tecnologias educacionais		
Implantação do Sistema Integrado de Gestão Escolar		
Implantação e fortalecimento de laboratórios de informática com conexão a internet banda larga nas unidades escolares		
Escolas públicas estruturadas adequadamente para o desenvolvimento de aprendizagens do esporte e demais práticas da cultura		
Compromisso	Reduzir o índice de analfabetismo e assegurar a oferta de escolarização de jovens, adultos e idosos, criando as condições objetivas para inclusão social, política, econômica e cultural	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, enquanto direito que não prescreve com a idade garantindo oferta de vagas para 100% dos cidadão sem alfabetização.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Entrega/Iniciativa		
Implementação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Implementação das ações do programa Todos pela Alfabetização - Topa / Brasil Alfabetizado ou outro que venha a substituí-los em cada uma das esferas de governo		
Provimento de material didático-pedagógico		
Fornecimento de transporte aos alfabetizandos para acesso aos espaços de alfabetização		
Fornecimento de gêneros alimentícios para refeição dos alfabetizandos		
Compromisso	Apoiar o estudante de ensino superior através de apoio econômico e engajamento funcional através de implantação de vagas de treine e menor aprendiz	
Órgão Responsável	Secretaria de Educação	
Meta	Apoiar o estudante da rede de ensino municipal, na capacitação para ingresso em faculdades, suporte econômico e oferta de bolsas pelo programa treinando o futuro.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Entrega/Iniciativa		
Implementação do Programa treinando o futuro, com oferta de vagas de estágio para estudantes da rede municipal e estudantes originários da rede municipal que estejam cursando áreas de interesse da administração.		
Implantação de Casas dos Universitários		
Fornecimento de Transporte aos alunos de Nível superior		

Área Temática

Educação, conhecimento, cultura e esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Programa	Itapetinga Ativa - Democratização da cultura e esporte			
Ementa				
O programa visa promover o acesso democrático à cultura e ao esporte como instrumentos de inclusão social, formação cidadã e valorização da identidade local. Por meio da ampliação de atividades culturais, esportivas e de lazer, Itapetinga Ativa busca estimular a participação da população em espaços públicos, fomentar talentos artísticos e esportivos, apoiar manifestações culturais diversas e fortalecer a integração comunitária				
Recursos	R\$	29.863.668,68		
Indicador	Unidade de Medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
		Data	Índice	
Número de Equipamentos disponibilizados	Unidade	2024	214	256
Número de Eventos Realizados	Unidade	2024	18	50
Compromisso	Ampliar o acesso da população à cultura, ao esporte e ao lazer, garantindo infraestrutura adequada, realização de eventos diversificados e apoio às manifestações artísticas, culturais e esportivas, como forma de inclusão social, valorização da identidade local e fortalecimento da cidadania.			
Órgão Responsável	Secretaria de Educação			
Meta	Ampliar em 20% o número de equipamentos culturais e esportivos disponíveis até 2029.			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida	
Todo o Município	214		unidade	
Meta	Realizar ao menos 50 eventos culturais, esportivos e de lazer por ano até 2029, diversificando públicos e modalidades.			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida	
Todo o Município	58		unidade	
Entrega/Iniciativa				
Manutenção de quadras, praças, centros culturais e ginásios.				
Implantação de polos comunitários de cultura e esporte em bairros estratégicos.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Definição de programação fixa de eventos (festivais, campeonatos, feiras culturais, shows, torneios, saraus).	
Criar selos de qualidade e fiscalizando e qualificando os produtos regionais	
Fomento a artistas, músicos, escritores, atletas e associações esportivas	
Oficinas de música, teatro, dança e artes visuais; escolinhas de esporte em diversas modalidades.	
Levar atividades culturais e esportivas diretamente às comunidades.	
Criação de eventos de referência regional que atraiam público de municípios vizinhos	
Área Temática	
Gestão Governamental e governança socioeconômica	
Ementa	
Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social	
Compromisso	Planejar a ação governamental, visando a efficientização e a integração das Políticas Públicas
Órgão Responsável	Secretaria de Administração
Entrega/Iniciativa	
Elaboração de plano estratégico	
Elaboração dos Instrumentos Legais de Planejamento - PPA, LDO e LOA	
Elaboração e divulgação de relatórios anuais	
Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas governamentais	
Realização de estudos e pesquisas	
Elaboração de manuais técnicos	
Capacitação de técnicos em planejamento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Implementação da cobrança pelos usos dos recursos hídricos, estabelecendo contrapartida para os proprietários de áreas de conservação	
Compromisso	Promover o diálogo e a participação da sociedade na construção do Plano Plurianual e no monitoramento das Políticas Públicas
Órgão Responsável	Secretaria de Administração
Entrega/Iniciativa	
Implementação do PPA participativo	
Promoção de Campanhas de Promoção e divulgação da informação oficial	
Desenvolvimento de instrumentos e estratégia para oitiva popular	
Compromisso	Fortalecer a Gestão Municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas
Órgão Responsável	Secretaria de Administração
Entrega/Iniciativa	
Elaboração e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e Cadastro Tributário	
Participação efetiva nos consórcios intermunicipais	
Desenvolvimento de instrumentos e estratégia para oitiva popular	
Mapeamento dos processos administrativos tendo em vista sua qualificação	
Implantação de modelos integrados de gestão com suporte a ferramentas computacionais adequadas	
Área Temática	
Gestão Governamental e governança socioeconômica	
Programa	Governo digital
Ementa	
Inovar a gestão pública, visando elevar o padrão de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para o alcance pleno das políticas públicas. Aumentando a oferta pública de serviços digitais ao cidadãos de itapetinga.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Recursos	R\$	221.672,13
Compromisso	Modernizar a gestão pública municipal por meio da transformação digital, assegurando maior eficiência administrativa, ampliação do acesso a serviços digitais e maior transparência e interação entre o cidadão e o poder público.	
Órgão Responsável	Secretaria de Adminstração	
Entrega/Iniciativa		
Digitalização integral de processos administrativos e eliminação do papel como meio principal		
Plataforma online integrada, com catálogo de serviços e atendimento unificado ao cidadão.		
Lançamento de aplicativo mobile para acesso a serviços digitais, acompanhamento de solicitações e comunicação direta.		
Implantar sistema integrado de Ouvidoria Digital, com canal único para denúncias, solicitações e acompanhamento online		
Conversão do acervo físico em formato digital para facilitar a tramitação e preservação documental.		
Disponibilização de um assistente virtual 24h para tirar dúvidas e orientar o cidadão sobre serviços.		
Central de monitoramento com coleta e análise de dados para apoiar decisões estratégicas e políticas públicas.		
Programa	Cidadania Fiscal	
Ementa		
Promover a modernização da gestão tributária municipal por meio da atualização cadastral, digitalização de processos, integração de sistemas e uso de tecnologias inteligentes, com foco na justiça fiscal, ampliação da base arrecadatória, combate à sonegação e melhoria da eficiência na arrecadação. O programa também visa fortalecer a capacidade institucional da administração fazendária, garantindo maior transparência, previsibilidade e sustentabilidade fiscal.		

Recursos	R\$	221.672,13
Compromisso	Melhorar a eficiência, eficácia e transparência da Gestão Fiscal, maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público	
Órgão Responsável	Secretaria de Finanças	
Entrega/Iniciativa		
Desenvolvimento ações baseados em sistemas informatizados e integrados na área tributária e financeira		
Aquisição de equipamentos para a secretaria de finanças		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Elaboração e divulgação de relatórios anuais	
Capacitação de servidores na área tributária e financeira	
Compromisso	Aperfeiçoar o controle eficiente da arrecadação tributária, inclusive a de competência da Procuradoria do Município, auxiliando o município nas suas funções arrecadatórias e fiscalizatórias
Órgão Responsável	Secretaria de Finanças
Entrega/Iniciativa	
Integração do Processo Administrativo Fiscal com a Procuradoria	
Implantação da gestão da dívida ativa tributária e não tributária	
Implantação do Serviço de Atendimento ao Cidadão	
Capacitação de servidores na área tributária e financeira	
Revisão do Código Tributário Municipal	
Revisão da Planta de Cadastro de Imóveis	
Implantação e integração do Sistema de Gerenciamento do Imposto	
Programa	Legislativo Forte, cidadania ativa
Ementa	
Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros	
Recursos	R\$ 53.201.310,00
Compromisso	Estabelecer novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social
Órgão Responsável	Câmara Municipal
Entrega/Iniciativa	
Exercício da Ação Legislativa	
Implementação da Câmara Itinerante	
Implementação e manutenção do Sistema de difusão das sessões e espaço do legislativo através da WEB e da Radiodifusão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Reforma e adaptação das instalações físicas				
Implementação da Câmara mirim				
Capacitação de servidores				
Modernização Administrativa				
Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e assentamentos precários considerando os planos diretores do município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades				
Déficit habitacional relativo		%	2024	8-12%
Domicílios Adequados		%	2024	75-85%
		Contribuir para a redução da pobreza urbana com a construção de habitações populares, urbanização de favelas e assentamentos precários, requalificação de moradias e desenvolvimento de ações sociais		
		Produzir 200 unidades habitacionais		
Todo o Município		200	Unidade	
		Urbanizar assentamentos precários		
Todo o Município		1	Unidade	
		Construção de unidades habitacionais		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Melhorias de unidades habitacionais				
Reassentamento de domicílios em situação de risco ou insalubridade				
Urbanização de assentamentos				
Programa	Caminhos Urbanos e Rurais			
Ementa				
Objetiva ampliar, recuperar e modernizar a infraestrutura viária do município, promovendo a pavimentação de vias urbanas, a requalificação de ruas e avenidas, e a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança para pedestres, ciclistas e veículos. A iniciativa visa garantir a circulação adequada de pessoas e mercadorias, contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável, facilitar o acesso aos serviços públicos essenciais e melhorar a qualidade de vida da população.				
Recursos	R\$	117.100.516,75		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de avenidas e ruas do município pavimentadas	%	2024	80,8%	100%
Percentual de estradas municipais com boas condições de trafegabilidade	%	2024	50%	100%
Compromisso	Promover a melhoria da infraestrutura viária de Itapetinga, assegurando a pavimentação e requalificação de ruas e avenidas, além da manutenção das estradas municipais, garantindo mobilidade segura e acessível, desenvolvimento urbano sustentável e valorização dos espaços públicos.			
Órgão Responsável	Secretaria de Infra-Estrutura			
Meta	Ampliar a malha viária pavimentada do município até 2029, priorizando ruas em áreas de maior circulação de pedestres e veículos.			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida	
Zona Urbana	100		%	
Meta	Assegurar boas condições de trafegabilidade em estradas vicinais municipais, com manutenção periódica até 2029.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida			
Zona Rural	100	%			
Entrega/Iniciativa					
Implantação de pavimentação em ruas não pavimentadas, com prioridade para bairros de maior déficit.					
Recapeamento, drenagem, sinalização horizontal e vertical em ruas e avenidas centrais e bairros.					
Integração da pavimentação com calçadas acessíveis, ciclovias e faixas de pedestres.					
Serviços de patrolamento, cascalhamento e conservação preventiva.					
Captação de recursos para pavimentação e recuperação de estradas.					
Instalação e renovação de semáforos, placas, faixas e dispositivos de segurança.					
Elaboração do Plano Diretor Urbano					
Área Temática					
Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável					
Ementa					
Visa promover maior eficiência energética, reduzir custos operacionais, aumentar a segurança nas vias e espaços públicos, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental e a valorização dos espaços urbanos.					
Pontos de iluminação pública com tecnologia LED implantada		Unidade	2024	40%	100%
Compromisso	Modernizar o sistema de iluminação pública de Itapetinga por meio da substituição de lâmpadas convencionais por tecnologia LED, assegurando eficiência energética, economia de recursos, mais segurança à população e valorização dos espaços urbanos.				
Órgão Responsável	Secretaria de Infra-Estrutura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Meta	Ampliar o número de estradas vicinais em boas condições de trafegabilidade garantindo mobilidade de pessoas e escoação da produção	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	40%	%
Meta	Implantar progressivamente pontos de iluminação LED em toda a rede pública do município até 2029.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	30	Rua/Avenida
Meta	Reduzir o consumo de energia da iluminação pública ao final do quadriênio.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	1	Unidade
Meta	Ampliar a cobertura de iluminação em bairros e localidades com déficit de cobertura até 2028.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	1	Unidade
Entrega/Iniciativa		
Troca de lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio e metálicas por LED em ruas, avenidas e praças.		
Instalação de novos pontos de luz em áreas com déficit de iluminação, priorizando bairros periféricos e estradas vicinais urbanizadas.		
Implantação de sistema inteligente para monitorar falhas, controlar intensidade e reduzir desperdícios.		
Avaliar parcerias para viabilizar investimentos na modernização do parque de iluminação.		
Instalação de postes híbridos (solar/convencional) em áreas estratégicas como praças, parques e avenidas principais.		
Área Temática		
Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade		
Programa	Rede Limpa, Vida Saudável	
Ementa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente do recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.

Recursos	R\$	38.881.290,73		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao
		Data	Índice	
Percentual de população urbana atendida com abastecimento de água	%	2024	100%	100%
Percentual de população rural atendida com abastecimento de água	%	2024	100%	100%
Percentual de famílias sem instalações sanitárias adequadas	%	2024	3%	0%
Percentual de habitações urbanas atendidas por esgotamento sanitário adequado	%	2024	97%	100%

Compromisso	Promover o desenvolvimento social e sustentável, proporcionando a segurança hídrica, alimentar e nutricional da população em situação de pobreza e/ou em convívio com escassez de recursos hídricos	
Órgão Responsável	SAAE	
Meta	Universalizar o acesso à água tratada até 2029	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Ampliar a cobertura da rede de esgoto tratado.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Garantir a coleta de resíduos sólidos urbanos em 100% da zona urbana.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	97	%
Meta	Implementar ações de manejo adequado das águas pluviais.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o Município	-		Unid.		
Entrega/Iniciativa					
Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento					
Aquisição de materiais e equipamentos					
Implantação de sistemas de captação de água fluvial para uso nas localidades e residências isoladas					
Aquisição de materiais e equipamentos					
Implantação de sistemas de captação e tratamento das águas Cinzas para reuso					
Implementação de políticas municipais de conservação e gestão dos recursos Hídricos					
Implantação do programa de Restauração de Nascentes e Áreas de Preservação Permanente					
Formação inicial e continuada com ênfase na sustentabilidade dos recursos hídricos - Universidade das Águas					
Área Temática					
Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade					
Ementa					
Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva.					
Percentual de População atendida por coleta de Lixo	%	2024	97,07%	100%	
Percentual de Lixo reciclável direcionada reaproveitadas	%	2024	4,26%	60%	
	Promover o desenvolvimento social e sustentável, através de atividades de gestão de resíduos sólidos, tornando-o sócio e ambientalmente correta.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Órgão Responsável	Secretaria de Infra-Estrutura	
Meta	Implantação de Aterro Sanitário no Município	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	1	Unidade
Meta	Implantação do Centro de Reciclagem do Município	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	1	Unidade
Meta	Implantação do aterro de compostagem e destinação de lixo orgânico do município	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	1	Unidade
Entrega/Iniciativa		
Elaboração de estudo para gestão de resíduos sólidos		
Implementações de ações de educação socioambiental		
Implantação do Centro de Reciclagem do Município		
Apoio a criação e manutenção de associações com o objetivo de gerir as atividades de reciclagem e artesanato, e comercialização dos produtos originários desta atividade		
Aquisição de equipamentos		
Implantação de aterro sanitário consorciado ou não		
Implantação de Coleta seletiva com estímulo a participação das Famílias do município		
Área Temática		
Meio Ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade		
Programa	Viva o Parque da Matinha - Turismo e Natureza	
Ementa	Programa de valorização turística e ecológica do Parque da Matinha, com foco em sustentabilidade, preservação ambiental, lazer e educação para o ecoturismo.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Recursos	R\$	26.361.249,11			
Compromisso	Preservar e valorizar o Parque da Matinha como espaço de ecoturismo e lazer sustentável, promovendo educação ambiental, atraindo visitantes e fortalecendo a identidade ecológica e cultural de Itapetinga.				
Órgão Responsável	Secretaria de Meio Ambiente				
Entrega/Iniciativa					
Definição de diretrizes de uso sustentável e preservação da fauna e flora.					
Sinalização, acessibilidade e infraestrutura de apoio ao turista.					
Oficinas, visitas guiadas, parcerias com escolas e universidades.					
Festivais, feiras ambientais e eventos esportivos de integração com a natureza.					
Espaço educativo para promover turismo sustentável e pesquisa científica.					
Ações de promoção do parque como atrativo turístico regional.					
Área Temática					
Geração, cidadania e direitos humanos					
Ementa					
Garantir o efetivo respeito aos direitos humanos e à cidadania, através de ações que visam sua promoção, proteção e defesa.					
Número de Denúncias de Violação dos Direitos Humanos		unidade	2024	15-25	0
Compromisso	Promover e apoiar ações que visem a garantia do direito humano e da cidadania				
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Meta	Apoiar ações que visem garantir a população acesso a documentação civil básica, o acesso a justiça pela população socialmente vulnerável, e o respeito a diversidade.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida	
Todo o Município	0%		%	
Entrega/Iniciativa				
Implantação do Núcleo de assistência Jurídica				
Apoiar ações que visem a obtenção de documentação básica				
Apoiar ações que visem garantir o respeito a diversidade, de gênero, raça.				
Apoiar as ações que visem garantir os direitos de deficientes físicos				
Programa	Proteção da Criança e do Adolescente			
Ementa				
Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes				
Recursos	R\$	2.868.437,30		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil	%	2024	2-4%	0%
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos	%	2024	3-5%	0%
Compromisso	Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente para consolidar a Política Estadual de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA			
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social			
Meta	Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida	
Todo o Município	100%		%	
Entrega/Iniciativa				
Apoio a projetos sociais para a promoção de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social				
Capacitação de conselheiros tutelares, por meio de cursos, seminários e oficinas				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Programa	Terceira Idade			
Ementa				
Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso a educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social				
Recursos	R\$	119.702,95		
Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de Idosos em Situação de Violação de Direitos	%	2024	15%	0%
Percentual de Idosos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	%	2024	10%	100%
Compromisso	Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos do Idoso para consolidar a Política de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto Idoso			
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social			
Meta	Garantir assistência integral ao Idoso, promovendo o envelhecimento ativo e saudável			
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida	
Todo o Município	100%		%	
Entrega/Iniciativa				
Capacitação de operadores dos serviços para pessoa idosa				
Capacitação de operadores dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo da pessoa idosa				
Implantação de oficinas de atividades corporais, manuais e de núcleos de estudos teóricos				
Lançamento de livros produzidos por idosos				
Realização de eventos direcionados a idosos				
Incentivo a Criação do Grupo da Terceira Idade				
Programa	Viva Mulher			
Ementa				
Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadão produtivo.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Recursos		R\$			221.672,13
Indicador		unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
			Data	Índice	
Percentual de ocorrências registradas de violência a mulher		%	2024	8-12/1000	0
Percentual de mulheres atendidas pelos serviços de proteção e apoio.		%	2024	60%	100%
Compromisso	Promover a proteção ampla a mulher, garantir seus direitos como cidadã produtiva e em situação de igualdade com o homem				
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Meta	Ampliar o acesso de mulheres em situação de risco aos serviços municipais que visem a saúde integral, a formação, a proteção de direitos e inserção da mulher no mercado de trabalho e na gestão familiar.				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o Município	100		%		
Entrega/Iniciativa					
Garantir atendimento prioritário as mulheres em situação de risco					
Implantação do plano municipal de promoção a igualdade de gênero					
Realização de campanhas de valorização das mulheres					
Realização de eventos transversais direcionados a mulher					
Realização de eventos que visem a capacitação das mulheres chefes de família em situação de risco					
Promover a inclusão produtiva da mulher					
Área Temática					
Saúde e assistência social					
Programa	Segurança Alimentar e combate a Fome				
Ementa					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural, mas que sobretudo privilegiem as potencialidades do nosso município.

Recursos		R\$			221.672,13
Indicador		unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do quadriênio
			Data	Índice	
Indivíduos sob Insegurança Alimentar no município		%	2024	8%	0%
Compromisso	Garantir o direito humano à alimentação adequada para salvaguardar as condições mínimas de sobrevivência e a Segurança Alimentar e Nutricional				
Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Meta	Ampliar o número de beneficiários com programas de aquisição e distribuição de alimentos				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o município					
Meta	Ampliar o número de beneficiários com programas de aquisição e distribuição de alimentos				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o município					
Entrega/Iniciativa					
Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar através do PAA - Estadual					
Implantação do Programa Municipal de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar - Pro-AMA					
Implantação de Unidade coletivas de produção de Alimentos					
Distribuição de Cestas Básicas para a população submetida a risco e insegurança alimentar					
Implantação de Centro Municipal de Segurança Alimentar					

Promover a segurança alimentar de famílias inscritas no Cadastro Único - CadÚnico, em locais de potencialidade para a pesca artesanal, aquicultura, núcleos produtivos rurais, urbanos e periurbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Órgão Responsável	Secretaria de Desenvolvimento Social				
Meta	Apoiar a inclusão de famílias no processo produtivo				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida			
Todo o município					
Entrega/Iniciativa					
Realização de Cursos de Capacitação para produção de alimentos para o auto sustento e comercialização					
Realização de Cursos de Capacitação profissional, nas áreas de potencialidade do município					
Implantação de sistemas coletivos de produção para o auto consumo					
Promoção as cadeias do artesanato, extrativismo sustentável e comercialização dos produtos artesanais					
Celebração de Parecerias entre o município e Organizações Sociais					
Programa	Saúde com acesso amplo e seguro				
Ementa					
Buscar a sustentabilidade da saúde , ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos					
Recursos	R\$	335.035.249,73			
Indicador		Unidade de Medida	Referência		Índice Esperado ao
			Data	Índice	
Proporção da Cobertura Populacional Estimada pela Estratégia da Saúde da Família		%	2024	73,76%	100%
Taxa de Mortalidade Infantil		por mil	2024	11,78	8,5
Taxa de Cobertura de Vacinação em crianças de até 5 anos		%	2024	85-95%	100%
Compromisso	Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos				
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde				
Meta	Obter cobertura adequada em imunizações de acordo com as faixas etárias e programas nacionais no âmbito do SUS				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida			
Todo o Município	100%	%			
Meta	Ampliar as ações de vigilância em saúde garantindo sua atuação integral no âmbito do município				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100%	Ações
Meta	Fortalecer os programas de atendimento ativo, buscando intensificar o combate as endemias.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100%	Programas Fortalecidos
Entrega/Iniciativa		
Implementação da Gestão Integral de vigilância em Saúde no âmbito municipal		
Implementações das ações de vigilância epidemiológica		
Implementações de Campanha de vacinação e aumento da oferta de vacinas nos postos de Saúde		
Criar selos de qualidade e fiscalizando e qualificando os produtos regionais		
Compromisso	Fortalecer a Atenção Básica efetivando a mudança do Modelo de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Construir e reformar as unidades de saúde para atenção Básica, melhorando a qualidade da infraestrutura destinada a Saúde da Família	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100%	%
Meta	Ampliar a cobertura de saúde da família buscando atuar em 100% do território municipal	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100%	%
Entrega/Iniciativa		
Implantação de Políticas Municipais de Monitoramento da Atenção Básica		
Construção da UBS da Zona Leste (Quintas do Sul)		
Modernização de 15 UBS existentes		
Implantação de Academias da Saúde		
Reforma e/ou construção de unidades de saúde da família		
Implementação de ações de educação permanente para usuários e profissionais da atenção básica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Garantir oferta de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS no âmbito do município		
Implantação da fitoterapia no SUS-Bahia		
Construção da nova central de armazenamento e distribuição de medicamentos		
Compromisso	Promover o cuidado integral ao ser humano no curso da vida, considerando a implantação de serviços que atendam às necessidades das políticas geracionais em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Ampliar a oferta de serviços para o cuidado por ciclo de vida e gênero	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100%	% População
Entrega/Iniciativa		
Implantação da Política de Alimentação e Nutrição		
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança		
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem		
Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Mulher		
Implantação serviços de atenção integral à Saúde do Homem		
Implantação de serviços de atenção à gestante adolescente, com foco na prevenção da segunda gestação não planejada		
Ampliação dos serviços de saúde bucal do município		
Organização da Rede de Atenção ao Diabetes, Hipertensão e Obesidade		
Compromisso	Garantir aos usuários do SUS do município acesso aos procedimentos de internação de Média e Alta Complexidade - MAC, através de atuação junto as estancias do estado e da união, ou através de recursos do próprio município em 100% das demandas e em prazos razoáveis as especificidades das demandas.	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Participar proativamente da rede de regulação, garantindo o interesse do cidadão e o acesso aos serviços - MAC, inclusive por meios judiciais quando necessário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100%	% População
Entrega/Iniciativa		
Garantia do acesso da população ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
Contratualização / credenciamento de unidades e serviços de saúde		
Implantação de unidades de policlínicas		
Construção e/ou reforma de hospitais		
Reforma e ampliação de unidades da rede própria de Saúde		
Implantação de serviços de atenção à gestante adolescente, com foco na prevenção da segunda gestação não planejada		
Implantação do núcleo Jurídico de Defesa dos interesses da Saúde do Cidadão		
Informatizar a gestão do processos de saúde e Central de marcação do Município		
Compromisso	Garantir serviços para o cuidado materno-infantil no Sistema Único de Saúde -SUS-Bahia, contribuindo efetivamente para a melhoria das condições de vida e a redução da morbimortalidade	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Reduzir anualmente em 5% a razão da mortalidade infantil e materna no âmbito municipal	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	5%	%
Entrega/Iniciativa		
Qualificação de profissionais na atenção materna e neonatal		
Implantação de bancos de leite humano		
Estruturação e qualificação da rede de atenção ao pré-natal		
Implantação de casas de apoio à gestante e ao recém nascido		
Implantação do transporte inter-hospitalar para atenção materno-infantil		
Cadastramento e qualificação de parteiras e doulas comunitárias		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Compromisso	Promover a atenção integral as pessoas com transtorno mental e/ou usuário de álcool, Crack e de outras drogas no âmbito do SUS-Bahia	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Ampliar a disponibilidade dos serviços dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, passando a ofertar os componentes do CAPS AD (álcool e outras drogas) e CAPS III, além de garantir ampliação das ações, tendo em vista a inclusão social e econômica dos seus usuários e familiares	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	
Todo o Município	100%	%
Entrega/Iniciativa		
Implantação de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD		
Implantação de Centros de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência - CAPS IA		
Qualificação dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação		
Implantação de práticas integrativas e complementares para a saúde mental		
Estruturação dos serviços farmacêuticos nos CAPS		
Implantação de ações de inclusão social por meio da Economia Solidária		
Compromisso	Garantir acesso humanizado a rede de urgência e emergência no Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Garantir ao usuário do SUS do município, acesso aos serviços de emergência e urgência médica	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	
Todo o Município	100%	%
Entrega/Iniciativa		
Ampliação/instalação do SAMU 192		
Buscar Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA regionais, de maneira consorciada ou não		
Integração da rede de urgência e emergência às linhas de cuidado		
Implantação de práticas integrativas e complementares para a saúde mental		
Estruturação dos serviços farmacêuticos nos CAPS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Implantação de ações de inclusão social por meio da Economia Solidária		
Compromisso	Ampliar a qualidade do Sistema Único de Saúde - SUS, modernizando e fortalecendo os mecanismos de gestão e expandindo sua base científica, tecnológica e produtiva além de qualificar e estimular o controle social	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Qualificar a gestão do SUS no âmbito municipal, atuar proativamente no controle, planejamento e deliberação das políticas estaduais para o SUS, garantindo a defesa do interesse do município nas deliberações intergestores	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	
Todo o Município	100%	Processos Qualificados
Entrega/Iniciativa		
Garantir Representação na gestão colegiada do SUS-Bahia		
Garantir a inclusão no Plano Diretor de Regionalização - PDR e no Plano Diretor de Investimentos - PDI, das demandas do Município		
Revisão, adequação e monitoramento da Programação Pactuada Integrada - PPI		
Participação nos espaços deliberativos interfederativos / Conselhos de Gestão Microrregional - CGMR		
Modernização dos instrumentos e mecanismos de gestão e controle administrativo da Secretaria de Saúde		
Implementação da tecnologia da informação e da informática na Secretaria de Saúde		
Qualificação dos trabalhadores do SUS com ênfase na formação e especialização técnica		
Área Temática		
Segurança pública cidadã		
Programa	Cidade Livre, Cidade Segura	
Ementa		
Envolver o cidadão no processo de segurança municipal, articulando as forças policiais com a guarda municipal, integrando informações e tecnologia, tendo em vista o combate a criminalidade. Desenvolver as políticas de defesa civil, capacitando seus mecanismos de enfrentamento as situações de emergência e urgência.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

Plano Plurianual 2026-2029

Anexo I

Recursos		R\$			19.179.072,26
Indicador		unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
			Data	Índice	
Percentual de áreas de risco monitoradas por meio de câmeras		%	2024	10-20%	0%
Percentual de solução e acompanhamento de desastres e emergências pela defesa civil		%	2024	70-80%	100%
Redução de delitos, conflitos pela guarda municipal		%	2024	5-10%	0%
Percentual de ruas e avenidas com sinalização e monitor manto do transito		%	2024	25-35%	100%
Compromisso	Ampliar o serviço de segurança pública no município, incluindo fortalecimento da segurança rural				
Órgão Responsável	Secretaria de Adminstração				
Meta	Implantação de Bases Policiais Fixas e Pelotão da Polícia Militar, Polícia Civil, CIPE CAESG e Guarda Municipal				
Regionalização	Quantidade/Detalhamento		Unidade de Medida		
Todo o Município	3		Unidade		
Entrega/Iniciativa					
Implantação de Bases Policiais Fixas e Pelotão da Polícia Militar, Polícia Civil, CIPE CAESG e Guarda Municipal					
Implantar a Central de Monitoramento por Câmeras para fiscalizar as entradas, saídas e ruas do perímetro urbano, em parceria com o BPM					
Fortalecer e criar as condições necessárias para que a Guarda Civil Municipal possa exercer plenamente as competências alinhavadas na Lei Federal 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais).					
Promover rondas policiais rotineiras nos povoados do município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

CENARIZAÇÃO FISCAL

ANEXO II

Projeção de Receitas de 2026 a 2029

R\$								1
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	245.496.617	305.890.259	324.319.900	357.387.088	389.714.584	418.946.520	446.240.714	1.612.288.905
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	244.076.102	305.890.259	321.319.900	355.487.685	387.644.235	416.720.896	443.870.424	1.603.723.240
Receitas Tributárias	22.448.371	30.020.494	28.794.800	33.127.676	36.109.167	38.817.355	41.340.483	149.394.681
Impostos	21.199.892	25.159.777	24.552.700	28.294.006	30.840.467	33.153.502	35.308.479	127.596.453
IPTU	5.175.836,42	5.357.446,95	4.722.500,00	5.813.482,97	6.336.696	6.811.949	7.254.725	26.216.853
IRRF	6.940.772,12	9.399.435,08	9.900.000,00	10.871.025,71	11.849.418	12.738.124	13.566.102	49.024.671
IRPJ – Simples Federal e Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	1.051.812,31	1.257.046,62	1.201.100,00	1.397.995,11	1.523.815	1.638.101	1.744.577	6.304.488
ISS	8.031.471	9.145.848,28	8.729.100,00	10.211.502,23	11.130.537	11.965.328	12.743.074	46.050.441
Taxas	1.243.148	4.860.717	4.242.100	4.833.027	5.267.999	5.663.099	6.031.200	21.795.324
Diversas Taxas	1.243.148	4.860.717,03	4.242.100,00	4.833.026,52	5.267.999	5.663.099	6.031.200	21.795.324
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Impostos	5.331	-	-	644	702	754	803	2.903
Receita de Contribuições	2.296.197	5.345.652	2.848.300	4.380.861	4.775.139	5.133.274	5.466.937	19.756.210
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.296.196,90	5.345.652,40	2.848.300,00	4.380.861,04	4.775.139	5.133.274	5.466.937	19.756.210
Receita Patrimonial	969.537	1.149.472	1.497.000	1.508.919	1.644.721	1.768.075	1.883.000	6.804.716
Receita de Valores Mobiliários	969.537	1.149.472	1.497.000	1.508.919	1.644.721	1.768.075	1.883.000	6.804.716
Educação- FUNDEB	-	302.382,14	458.000,00	403.114,89	439.395	472.350	503.053	1.817.913
Educação- QSE - Salário Educação	-	15.423,97	18.100,00	17.531,63	19.109	20.543	21.878	79.062
Educação- FNDE	-	-	12.400	7.142	7.785	8.368	8.912	32.207
Educação- CONVÊNIOS	-	-	36.600	21.080	22.977	24.700	26.306	95.064
Educação- FUNDEF PRECATÓRIOS	-	-	1.000,00	575,96	628	675	719	2.597
Saúde - SUS	-	108.669,89	186.900,00	157.717,44	171.912	184.805	196.818	711.253
Saúde - CONVÊNIOS	-	-	12.500	7.199	7.847	8.436	8.984	32.467
Assistência social	-	18.433	32.600,00	27.269,63	29.724	31.953	34.030	122.977
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Royalties/FEP	-	-	12.700	7.315	7.973	8.571	9.128	32.987
CIDE	-	1.310,08	1.000,00	1.179,59	1.286	1.382	1.472	5.320
Outros CONVÊNIOS	-	399.697	208.600,00	304.310,69	331.699	356.576	379.753	1.372.339
Outros Vinculados	969.537,00	188.307	262.700	355.145	387.108	416.142	443.191	1.601.586

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

CENARIZAÇÃO FISCAL

ANEXO II

Projeção de Receitas de 2026 a 2029

Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Não Vinculados	-	115.248,11	253.900,00	199.337,50	217.278	233.574	248.756	898.945
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	13.900.601	15.257.341	17.164.000	18.594.321	20.267.809	21.787.895	23.204.108	83.854.133
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	13.900.601,48	15.257.340,74	17.164.000,00	18.594.320,57	20.267.809	21.787.895	23.204.108	83.854.133
Transferências Correntes	203.975.768	253.317.735	270.509.700	297.157.364	324.064.185	348.372.342	371.079.214	1.340.673.105
Transf.Intergovernamentais	157.438.061	196.975.915	212.450.000	232.132.843	253.187.457	272.179.859	289.934.219	1.047.434.378
Transf.da União	130.732.780	162.777.504	176.412.400	192.394.553	209.710.063	225.438.317	240.091.808	867.634.741
Cota-parte do FPM	65.446.477,13	74.887.476,69	85.865.000,00	91.862.960,25	100.130.627	107.640.424	114.637.051	414.271.062
Ded.Cota-parte FPM p/FUNDEF/FUNDEB	(13.089.295)	(14.977.495)	(17.173.000)	(18.372.592)	(20.026.125)	(21.528.085)	(22.927.410)	(82.854.212)
Cota-parte do FPM - 1% Cota FPM (	6.458.501,02	7.731.030	8.415.000	9.188.752	10.015.740	10.766.920	11.466.770	41.438.181
Cota-parte do ITR	113.154,84	122.108,25	30.000,00	87.205,87	95.054	102.183	108.825	393.269
Ded.Cota-parte ITR p/FUNDEF/FUNDEB	(22.631)	(24.421)	(6.000)	(17.441)	(19.011)	(20.437)	(21.765)	(78.653)
Transferência do Salário-Educação	1.649.595,54	5.039.488,31	5.000.000,00	5.400.995,63	5.887.085	6.328.617	6.739.977	24.356.674
Cota-parte do IOF-Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	36.555.786,37	41.671.701,80	41.400.000,00	47.459.723,35	51.731.098	55.610.931	59.225.641	214.027.394
Transf.Recursos FNAS	2.130.912,06	2.011.656,59	2.060.000,00	2.370.688,05	2.584.050	2.777.854	2.958.414	10.691.006
Transf.Recursos FNDE	2.363.400,15	2.589.169,89	2.734.300,00	3.053.227,07	3.328.018	3.577.619	3.810.164	13.769.027
Transf.Financeira - LC nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
Ded.LC 87/96 p/FUNDEF/FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais	1.519.339,42	1.647.636,22	1.713.800,00	1.929.713,90	2.103.388	2.261.142	2.408.117	8.702.361
Transf.de Recursos de Complementação da União-FUNDEB	21.886.443,53	41.366.005	44.490.300	47.327.350	51.586.812	55.455.823	59.060.451	213.430.435
Outras Transf.da União	5.721.096,24	713.148,96	1.883.000,00	2.103.969,69	2.293.327	2.465.326	2.625.573	9.488.196
Transf.dos Estados	26.705.281	34.198.410	36.037.600	39.738.290	43.477.394	46.741.541	49.842.411	179.799.637
Cota-parte do IPVA	4.940.472,26	5.174.233,28	5.975.000,00	6.422.028,07	7.000.011	7.525.011	8.014.137	28.961.187
Dedução do IPVA para o FUNDEB	(988.094)	(1.034.846)	(1.195.000)	(1.284.405)	(1.237.343)	(1.326.801)	(1.350.374)	(5.198.924)
Cota-parte do ICMS	26.373.458,23	34.818.343,78	36.650.000,00	40.336.579,84	43.966.872	47.264.387	50.336.573	181.904.412
Dedução do ICMS para o FUNDEB	(5.274.691)	(6.963.669)	(7.330.000)	(8.067.316)	(8.793.374)	(9.452.877)	(10.067.314)	(36.380.882)
Cota-parte do IPI-ex	149.422,34	247.050,10	229.000,00	263.769,40	287.509	309.072	329.161	1.189.511
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEB	-	-	(45.800)	(26.379)	(28.753)	(30.909)	(32.918)	(118.959)
Transf.Recursos do SUS	1.061.123,82	1.214.999,25	1.171.000,00	1.362.409,30	1.485.026	1.596.403	1.700.169	6.144.008
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Cota-parte CIDE	10.184,87	69.607,98	50.000,00	62.100,58	67.690	72.766	77.496	280.053

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

CENARIZAÇÃO FISCAL

ANEXO II

Projeção de Receitas de 2026 a 2029

Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Outras Transf.dos Estados	433.404,00	672.690,00	533.400	669.502	729.758	784.490	835.481	3.019.231
Transferências dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Privadas	7.000	-	-	845	921	990	1.055	3.812
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. de Outras Instituições Privadas	7.000,00	-	-	845	921	990	1.055	3.812
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.508.021	56.315.749	57.509.700	64.687.445	70.509.315	75.797.513	80.724.352	291.718.625
Transf.Recursos do FUNDEB	46.508.021,31	56.315.749,18	57.509.700,00	64.687.444,77	70.509.315	75.797.513	80.724.352	291.718.625
Transf.Complementação ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	26.071	50.000	40.810	44.483	47.820	50.928	184.041
Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf. de Pessoas Físicas	-	26.070,88	50.000,00	40.810,34	44.483	47.820	50.928	184.041
Transf.Convênios União/Estados/Municípios	22.686	-	500.000	295.421	322.009	346.159	368.660	1.332.249
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social	22.686	-	-	7.443	8.113	8.721	9.288	33.565
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	-	-	500.000	287.978	313.896	337.438	359.372	1.298.684
Outras Transf.Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	485.628	799.565	506.100	718.545	783.214	841.955	896.682	3.240.395
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	237.437,15	431.335,33	277.800,00	387.416,42	422.284	453.955	483.462	1.747.118
Indenizações	46.339,00	-	10.000,00	11.355,22	12.377	13.305	14.170	51.208
Restituições	192.843,28	359.123,82	218.300,00	314.489,59	342.794	368.503	392.456	1.418.242
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.008,11	9.105,88	-	5.283	5.759	6.191	6.593	23.827
					-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	1.420.515	-	3.000.000	1.899.402	2.070.348	2.225.625	2.370.290	8.565.665
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	50.000	28.798	31.390	33.744	35.937	129.868
Amort. de Empréstimos/Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Capital	1.420.515	-	2.950.000	1.870.604	2.038.959	2.191.881	2.334.353	8.435.797
Transferências da União e Estados (exceto convênios)	1.420.515	-	600.000	517.108	563.647	605.921	645.306	2.331.982



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
CENARIZAÇÃO FISCAL
ANEXO II

Projeção de Receitas de 2026 a 2029								
R\$ 1								
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Transferências de Convênios	-	-	2.350.000	1.353.497	1.475.311	1.585.960	1.689.047	6.103.815
Convênios para Saúde	0,00	-	200.000,00	115.191,20	125.558	134.975	143.749	519.474
Convênios para Prog.Educação	0,00	-	200.000,00	115.191,20	125.558	134.975	143.749	519.474
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	500.000	287.978	313.896	337.438	359.372	1.298.684
Outras Transf.Convênios	-	-	1.450.000	835.136	910.298	978.571	1.042.178	3.766.183
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

Receitas Realizadas 2023/2024, Orçada 2025, estimadas 2026 a 2029

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS								
Recursos Ordinários								
RECEITAS RECURSOS NÃO VINCULADOS	151.163.835	176.118.759	190.060.200	208.869.416	227.667.664	244.742.739	260.651.017	941.930.836
Fonte 01 - MDE	31.170.344	37.035.005	40.429.175	44.113.825	48.084.070	51.690.375	55.050.249	198.938.519
Fonte 02 - Saúde 15%	17.733.431	21.061.348	22.995.255	25.089.982	27.348.081	29.399.187	31.310.134	113.147.384
TOTAL DESTINAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS	102.260.059	118.022.406	126.635.770	139.665.609	152.235.513	163.653.177	174.290.633	629.844.932
Fonte 1550 - Salário Educação	1.649.596	5.054.912	5.018.100	5.418.527	5.906.195	6.349.159	6.761.855	24.435.736
Fonte 1551, 1552, 1553, 1569 - FNDE	2.363.400	2.589.170	2.746.700	3.060.369	3.335.802	3.585.987	3.819.076	13.801.235
Fonte 15001001 - MDE	31.170.344	37.035.005	40.429.175	44.113.825	48.084.070	51.690.375	55.050.249	198.938.519
Fonte 1540, 1541, 1542 CO 1070 - FUNDEB 70%	47.876.125	68.588.895	71.720.600	78.692.537	85.774.865	92.207.980	98.201.499	354.876.881
Fonte 1540, 1541, 1542, 1543 - FUNDEB 30%	20.518.339	29.395.241	30.737.400	33.725.373	36.760.657	39.517.706	42.086.357	152.090.092
Fonte 1570, 1571 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0	0	236.600	136.271	148.536	159.676	170.055	614.537
Fonte 1544 - FUNDEF PRECATÓRIOS	0	0	1.000	576	628	675	719	2.597
TOTAL RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	103.577.805	142.663.223	150.889.575	165.147.478	180.010.752	193.511.558	206.089.809	744.759.597
Fonte 15001002 - Saúde 15%	17.733.431	21.061.348	22.995.255	25.089.982	27.348.081	29.399.187	31.310.134	113.147.384
Fonte 1600 - FNS SUS	37.616.910	42.995.371	42.757.900	48.979.850	53.388.037	57.392.139	61.122.628	220.882.654
Serviços Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

CENARIZAÇÃO FISCAL

ANEXO II

Projeção de Receitas de 2026 a 2029

R\$								1
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Fonte 1621, 1622 - CONVÊNIOS SAÚDE	0	0	212.500	122.391	133.406	143.411	152.733	551.941
TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	55.350.342	64.056.719	65.965.655	74.192.223	80.869.523	86.934.737	92.585.495	334.581.979
Fonte 1635 - Royalties	1.519.339	1.647.636	1.726.500	1.937.029	2.111.361	2.269.713	2.417.245	8.735.347
Fonte 1750 - CIDE	10.185	70.918	51.000	63.280	68.975	74.149	78.968	285.372
Fonte 1700, 1701 - OUTROS CONVÊNIOS	22.686	399.697	2.658.600	1.722.846	1.877.902	2.018.745	2.149.963	7.769.455
Fonte 1754 - Operações de créditos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonte 1755, 1756 - Alienação de bens	0	0	50.000	28.798	31.390	33.744	35.937	129.868
Amort. de Empréstimos/Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonte 1660 - FNAS	2.130.912	2.030.090	2.092.600	2.397.958	2.613.774	2.809.807	2.992.444	10.813.983
TOTAL RECURSOS DEMAIS DESTINAÇÕES	3.683.123	4.148.341	6.578.700	6.149.910	6.703.402	7.206.157	7.674.557	27.734.026
Total das receitas por destinação (A)	264.871.328	328.890.689	350.069.700	385.155.220	419.819.190	451.305.629	480.640.495	1.736.920.535
TOTAL RECEITAS (B)	245.496.617	305.890.259	324.319.900	357.387.088	389.714.584	418.946.520	446.240.714	1.612.288.905
deduções (C)	19.374.711	23.000.431	25.749.800	27.768.133	30.104.606	32.359.109	34.399.782	124.631.630
TOTAL D = (B+C)	264.871.328	328.890.689	350.069.700	385.155.220	419.819.190	451.305.629	480.640.495	1.736.920.535
CONFERÊNCIA = D-A	0	0	0	0	0	0	0	0
Base para cálculo - Educação 25%	124.681.378	148.140.019	161.716.700	176.455.301	192.336.279	206.761.499	220.200.997	795.754.076
Base para cálculo - Saúde 15%	118.222.877	140.408.989	153.301.700	167.266.549	182.320.539	195.994.579	208.734.227	754.315.895
LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL CONFORME LC 101/00								
Base para cálculo - Receita Corrente Líquida - RCL	244.076.102	305.890.259	321.319.900	355.487.685	387.644.235	416.720.896	443.870.424	1.603.723.240
LIMITE 54% - EXECUÇÃO	131.801.095	165.180.740	173.512.746	191.963.350	209.327.887	225.029.284	239.690.029	866.010.550
LIMITE 6% - LEGISLATIVO	14.644.566	18.353.416	19.279.194	21.329.261	23.258.654	25.003.254	26.632.225	96.223.394
LIMITE TOTAL 60%	146.445.661	183.534.155	192.791.940	213.292.611	232.586.541	250.032.537	266.322.254	962.233.944
LIMITE PRUDENCIAL 51,30 - EXECUÇÃO	125.211.041	156.921.703	164.837.109	182.365.183	198.861.493	213.777.819	227.705.527	822.710.022
LIMITE PRUDENCIAL 5,7 - LEGISLATIVO	13.912.338	17.435.745	18.315.234	20.262.798	22.095.721	23.753.091	25.300.614	91.412.225



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029
CENARIZAÇÃO FISCAL
ANEXO II

Projeção de Receitas de 2026 a 2029								
R\$								1
Ano	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
LIMITE TOTAL 57%	139.123.378	174.357.447	183.152.343	202.627.981	220.957.214	237.530.911	253.006.141	914.122.247